

arquivo



administração

PUBLICAÇÃO OFICIAL
DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS
v. 7 n. 3 dezembro 1979

o sistema nacional de arquivo

maria do carmo seabra melo fernandes

4.º congresso brasileiro de arquivologia

ombudsman contra a burocracia

terminologia arquivística

as. 70368 Clas. PER
arquivo & Administração
.7 n.3
et./dez.1979

VOCÊ PENSA QUE
ARQUIVO É PAPEL VELHO?



AH, É? QUER DIZER
QUE VOCÊ AINDA NÃO
ASSINOU A REVISTA
ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO!?



COISA
HORROROSA!



POIS ENVIE JÁ, SEU NOME, ENDEREÇO,
PROFISSÃO E CEP, E INCLUA CHEQUE
NOMINAL NO VALOR DE CR\$ 60,00
PARA A **ASSOCIAÇÃO DOS**
ARQUIVISTAS BRASILEIROS.



PRONTO! COM ISSO VOCÊ
VAI FICAR POR DENTRO
DA ALDEIA GLOBAL
ARQUIVÍSTICA.



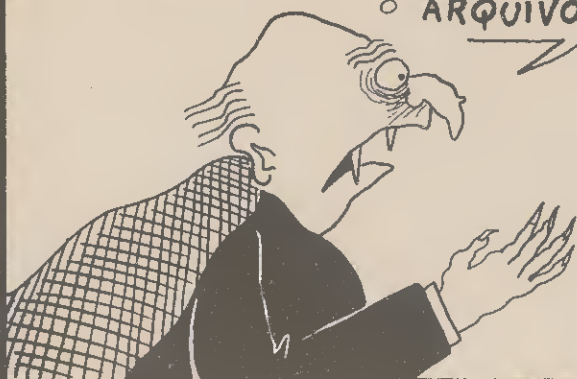
VAI VER O QUÃO FANTASMA-
GÓRICO É DENOMINAR
ARQUIVO PERMANENTE DE
ARQUIVO MORTO...



... E PODERÁ VER TAMBÉM...



COM LICENÇA! POR
OBSEQUIO, ONDE FICA
O **ARQUIVO-MORTO** ?



Caetano



v. 7 n. 3 dezembro 1979
Revista quadrimestral de divulgação da
Associação dos Arquivistas Brasileiros.

Conselho Editorial

Eloísa Helena Riani Marques
Helena Corrêa Machado
José Lázaro de Souza Rosa
José Pedro Pinto Esposal
Maria de la E. de España Iglesias
Maria Luíza S. Dannemann

Redatora-Chefe

Marilena Leite Paes

Secretária

Maria Amélia Gomes Leite

Editoração

Edições Achiamé Ltda.
Praia de Botafogo, 210/gr. 905
Tel.: 286-2549
22250 Rio de Janeiro — RJ

Publicidade

Maity Comunicação Visual Ltda.
Rua Senador Dantas, 118 gr. 412/413
Tel.: 222-2436
20031 Rio de Janeiro — RJ

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

Diretoria 1979-81

Presidente: *Regina Alves Vieira*
Vice-Presidente: *Rômulo Brügger*
Roland

Primeiro Secretário: *Maria Amélia*
Gomes Leite
Segundo Secretário: *Maria de Fátima*
Vieira Lopes
Primeiro Tesoureiro: *Norma Viegas de*
Barros
Segundo Tesoureiro: *Aurora Ferraz*
Frazão

Conselho Deliberativo

Astréa de Moraes e Castro
Gilda Nunes Pinto
Helena Corrêa Machado
José Pedro Pinto Esposal
Maria Luíza S. Dannemann
Marilena Leite Paes
Myrthes da Silva Ferreira
Raul do Rego Lima
Wilma Schaefer Corrêa

Suplentes

Hélio dos Santos
Jaime Antunes da Silva
Jainine Resnikoff Diamante
Maria Amélia Porto Migueis
Martha Maria Gonçalves
Maura Esândola Quinhões

Conselho Fiscal

Arnaldo Barbosa Cruz
Fernando Salinas
Milton Machado

Suplentes

Eloísa Augusta Vieira de Almeida
Marilúcia Ribeiro da Silva



sumário

editorial 3

resenha bibliográfica 4

estudos

o sistema nacional de arquivo 7

entrevista

telemig — empresa integrante do siste-
ma telebrás 16

informe 18

várias

4º congresso brasileiro de arquivolo-
gia 27

os caminhos da desburocratização 30

ombudsman contra a burocracia 34

terminologia arquivística 34

as empresas a serviço da burocracia 36

navegação da memória 38

crônica

documento destruído é história per-
dida 40

Correspondência para

Arquivo & Administração

Praia de Botafogo, 186 sala B-217

22253 Rio de Janeiro — RJ

Tel.: 246-6637

Preços de assinaturas

Sócios da AAB distribuição gratuita

Não-sócios Cr\$ 60,00

Exemplar avulso

ou atrasado Cr\$ 25,00

Os artigos assinados são de inteira
responsabilidade dos
autores e não expressam
necessariamente o pensamento
da Associação dos Arquivistas
Brasileiros ou dos redatores de
Arquivo & Administração.

Permitida a reprodução de
artigos desde que seja observada
a ética autoral que determina a
indicação da fonte.

Distribuição: AAB

Desejamos permuta

Deseamos permuta

Nous désirons échange

We are interest in exchange

Arquivo & Administração v.1- n.0- 1972-

Rio de Janeiro, Associação dos Arquivistas Brasileiros.

v. ilust. 28cm quadrimestral.

Publicação oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros.

1. Arquivos — Periódicos. 2. Administração — Periódicos. I. Associação
dos Arquivistas Brasileiros.

CDD 025.171

Este periódico está registrado na SCDP-SR/GB do DPF, sob o n. 397/D. 20.493/46

ISSN 0100-2244

Arq. & Adm.	Rio de Janeiro	v.7	n.3	p. 1-40	set./dez. 1979
-------------	----------------	-----	-----	---------	----------------

informações aos colaboradores

Solicitamos aos colaboradores de **Arquivo & Administração** que atendam às seguintes indicações, ao enviarem seus trabalhos para serem publicados:

1. Preparação dos originais

Os textos devem ser datilografados em laudas de 20 linhas, com espaço três, cada linha de 72 batidas, com duas cópias e não devem ter menos de 200 ou mais de 400 linhas. Se ultrapassarem este total máximo devem ser acompanhados de indicação de capítulos, pois serão editados em duas ou mais vezes. Cada trabalho deverá conter:

- a) Uma abertura datilografada em lauda separada, em no máximo 10 linhas, apresentando as principais idéias do trabalho, no sentido de motivar o leitor.
- b) O desenvolvimento, que é o trabalho propriamente dito, dentro do espaço acima indicado.
- c) Referências bibliográficas.
- d) Currículo do autor, em no máximo 5 linhas.

2. Preparação das referências bibliográficas

Devem ser numeradas e apresentadas em ordem alfabética, observando-se as seguintes normas baixadas pela ABNT:

Publicação avulsa (livro, folheto, tese, etc.) — sobrenome do autor, prenome(s) abreviado(s), título, local, editor, data, número de páginas ou indicação de página(s) determinada(s). Em caso de dois autores, mencionar ambos; mais de três, mencionar o primeiro seguido de et alii.

Artigo de periódico — autor(es), título do artigo, título do periódico, indicação de volume, número, páginas inicial e final, data.

3. Normas gerais de publicação

Os trabalhos serão aceitos desde que representem material original do autor, dependendo a sua publicação da apreciação de um conselho editorial, e sob a condição de que possam sofrer revisão por parte da Editoria, no sentido de adaptá-los à publicação. Qualquer modificação de estrutura ou conteúdo será previamente acordada com o autor.

4. Apresentação de teses ou trabalhos científicos

Devem ser acompanhados de resumo, datilografado, em no máximo 20 linhas, currículo do autor, datilografado, em no máximo 5 linhas e histórico do trabalho, justificando-o, datilografado, em no máximo 10 linhas. Os resumos serão publicados na seção **Resenha bibliográfica**.

5. Ilustrações, gráficos, tabelas e fotos

Os trabalhos enviados poderão ser acompanhados de ilustrações, gráficos, tabelas e fotos, que poderão sofrer modificações de tamanho e forma no sentido de adaptá-los à linha gráfica da revista.



O ano de 1979 foi pródigo em realizações, ficando marcado pela comemoração das Semanas Internacionais de Arquivo em todos os países filiados ao Conselho Internacional de Arquivo — CIA e pela promoção do 4º Congresso Brasileiro de Arquivologia, que se realizou de 14 a 19 de outubro, no Rio de Janeiro, com a presença de 800 participantes, representando todos os Estados e o Território de Rondônia.

A luta para a criação das carreiras de arquivista e de técnico de arquivo, pretensão dos profissionais de Arquivologia que

ocupam cargos pertencentes aos quadros do serviço público, foi desfechada pela AAB, com expediente encaminhado ao Diretor-Geral do DASP.

A carreira de arquivista, de acordo com a Lei nº 284 de 28/10/36, existia em alguns quadros, porém não escalonada. Posteriormente, em 1941, com a reforma dos quadros ministeriais, a carreira foi desdobrada, surgindo o arquivologista, com as funções de planejamento, organização e orientação, ao lado do arquivista, como seu auxiliar. Esta atribuição, entretanto, contrariava as

funções universalmente atribuídas ao arquivista, que é o profissional que tem a seu cargo as maiores responsabilidades na hierarquia funcional, como acontece na Europa e na América, onde ele é pessoa de cultura e conhecimentos altamente especializados.

O título de arquivista nos países desenvolvidos, é também atribuído aos dirigentes máximos dos Arquivos.

Com a Lei nº 3.780, de 12/7/60, aprovando o Plano de Classificação de Cargos, a carreira foi mantida, com funções auxiliares, relegada a plano inferior, em nível bastante baixo, e o arquivologista transformou-se em documentarista, denominação muito em voga na ocasião, por influência dos serviços de documentação que, entretanto, não possuíam documentos de arquivo.

Mais tarde, a Lei nº 4.084, de 1962, permitiu ao bibliotecário o desempenho das funções de documentalista, exigindo para o preenchimento destes cargos e inscrição em concurso, o diploma de bibliotecário.

Atualmente, com o Plano de Classificação em vigor, os ocupantes de cargos de arquivista foram incluídos na categoria profissional de agente administrativo, e os documentaristas transformaram-se em bibliotecários.

Finalmente, com o advento da Lei nº 6.546, de 4/7/78, foram regulamentadas as profissões de arquivista e de técnico de arquivo; a primeira em nível superior, e a segunda, com especialização em nível médio, de 2º grau. Esta é a razão de nossa luta. Precisamos, quanto antes, corrigir tais erros. Nosso trabalho será sempre em favor da dignificação do profissional de Arquivo, lutando cada vez mais para conseguirmos níveis compatíveis com seus encargos e responsabilidade.

Regina Alves Vieira

Bibliografia de publicações periódicas especializadas em Arquivo, existentes na Biblioteca do Arquivo Nacional.

Periódicos Brasileiros

1. ANAES DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICOS DO PARÁ. Belém, SEC, 1902-; 1902-16, v.1-9; 1969, v.11.
 2. ANAES DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, Of. Gráf. da Cadeia Pública, 1933-; 1933, v.1; 1963, v.9.
 3. ANAIS DO ARQUIVO DO ESTADO DA BAHIA. Salvador, 1917-; 1917-18; 1920; 1922-25; 1928-29; 1931-32; 1934-35; 1937-38; 1941; 1945-47; 1949; 1952; 1957; 1959-60; 1968; 1970-72; 1976-77.
 4. ANAIS DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre, DAC/SEC, 1977-; 1977-78;
 5. O ARCHIVO; revista destinada à vulgarização de documentos geográficos e históricos do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, Tip. da Gazeta Oficial, 1905-; 1905, 1 (1-3).
- Obs.:* Publicação feita sob os auspícios do Exmo. Sr. Cel. Antonio Paes de Barros.
6. ARQUIVO; boletim informativo. São Paulo, Divisão de Arquivo do Estado, 1976-; 1976, 1 (1-2).
 7. ARQUIVO DO AMAZONAS. Manaus, Divisão de Arquivo Público, 1906-; 1974, v.9.
- Obs.:* Foi editado de 1906-1908. Reiniciada a edição em 1974.
8. ARQUIVO DO DISTRITO FEDERAL; revista de documentos para a história da cidade do

Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, SEC, 1894-; 1894-97; 1950-54.

Obs.: A primeira fase 1894-97 foi dirigida pelo Dr. Mello Moraes. Reapareceu em 1950 com o mesmo título.

9. ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO. Rio de Janeiro, Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1972-; 1972-79, v.1-7.
10. ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATI. Rio de Janeiro, MRE, Seção de Publicações, 1951-; 1951-52; 1960; 1964.
11. ARQUIVOS. Recife, Diretoria de Estatística, Propaganda e Turismo, 1942-; 1942, 1 (2); 1945-51, 4-10 (7-20).
12. BOLETIM — Arquivo do Estado de São Paulo. São Paulo, 19-; 1943-52, v.4-9; 1953-61, v.11-15; 1962, v.16.

Obs.: Nova fase a partir do v.9.

13. BOLETIM DA DIVISÃO DE COLEÇÕES ESPECIAIS DO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL DE PERNAMBUCO. Recife, Secretaria de Justiça, 19-; 1967, 2 (1).
14. BOLETIM DO ARQUIVO DO PARANÁ. Curitiba, Departamento Estadual de Arquivo e Microfilmagem 1976-; 1976-79, 1-4 (0-4).
15. BOLETIM DO ARQUIVO MUNICIPAL DE CURITIBA. Curitiba, Imp. Paranaense, 1906-; 1906-1908.
16. BOLETIM DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO. Aracaju, SEC, 1978-; 1978.
17. MENSÁRIO DO ARQUIVO NACIONAL. Rio de Janeiro, 1970-; 1970-79, 1-10.
18. REVISTA DO ARQUIVO MUNICIPAL. São Paulo, Prefeitura

ra, Div. de Arquivo Histórico, 1934-; 1934-55; 1969; 1974-77.

19. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO. Recife, 1946-; 1948; 1952-76.
20. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO DE ALAGOAS. Maceió, SEC, 1962; 1962 (1).
21. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre, Liv. do Globo, 1921-; 1921-30, 1-23.

Obs.: Título a partir de 1927: REVISTA DO MUSEU E ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL.

22. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, 1896-; 1896-1979.

Obs.: De 1896-1898 editada em Ouro Preto. Interrompida em 1937 (v.25) recomeçou em 1975 (v.26). Revista do Museu e Arquivo Público do Rio Grande do Sul ver Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul.

Periódicos Estrangeiros

23. THE AMERICAN ARCHIVIST. Chicago, The Society of American Archivists, 1938-; 1938-1979.
24. ANAIS DAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS. Lisboa, Biblioteca Nacional, 1920-; 1920-22, 1-3 (1-12).
25. ANNUAIRE — Conseil International des Archives. Paris, CIA, 1979; 1979, 1v.
26. ANNUAL REPORT OF ARCHIVIST OF THE UNITED STATES. Washington, The National Archives, 19-; 1944-45, 1v.

27. ANNUAL REPORT OF THE NATIONAL ARCHIVES OF INDIA. New Delhi, Director of Archives, 1970- ; 1970, 1v.; 1971, 1v.; 1977, 1v.
28. THE ARAB ARCHIVES; the journal of the Arab Regional Branch, International Council of Archives. Bagdad, 1975- ; 1975, 1v.
Obs.: Texto em inglês e árabe.
29. DER ARCHIVAR, mitteilungsblatt für deutsches archi-wesen. Deusseldorf, Nordrhein-Westfälischen Hauptstaatsarchiv, 1978- ; 1978, 31(1); 1979, 32 (1-2).
30. ARCHIVARIA. Canada, Public Archives, 1975- ; 1975/76.
31. ARCHIVES. Québec, Association des Archivistes du Québec, 19- ; 1974, 1 n.º.
32. ARCHIVES NATIONALES. Algéria, Dirección Central dos Arquivos Nacionais, 1973- ; 1973; 1978.
33. ARCHIVOS. Colombia, Academia Colombiana de Historia, Sección de Archivos y Microfilmes, 1967- ; 1967-72.
34. ARCHIVUM; revue internationale des archives. Paris, CIA, 1951; 1951-79.
35. ARQUIVO HISTÓRICO DA MADEIRA. Funchal, Arquivo Distrital do Funchal, 1931- ; 1932, v.2(1-4); 1933, v.3(1-3); 1934-35 v.4(1-2); 1959, v.11.
36. ARQUIVOS DE ANGOLA. Luanda, Museu de Angola, 1943- ; 1943; 1944-48; 1950-53; 1955.
Obs.: 2ª série em 1943.
37. BOLETIM – Arquivo Histórico de S. Tomé e Príncipe. São Tomé e Príncipe, 1970- ; 1973, 3 (5).
38. BOLETIM DO ARQUIVO HISTÓRICO E DA BIBLIOTECA DO MUSEU DE ANGOLA. Luanda, Museu de Angola, 1954- ; 1954, n.21-22.
39. BOLETIN. Santa Fé, Archivo General de la Provincia, 1969- ; 1969; 1975/76.
40. BOLETIN DE LA ANABA. Madrid, Asociación Nacional de Bibliotecarios, Archiveros y Arqueólogos, 19- ; 1977, 27 (3).
41. BOLETIN DE LA ASOCIACION ARCHIVISTICA ARGENTINA. Buenos Aires, 1970- ; 1973, 3 (7-8); 1974, 4 (10); 1975, 5 (12).
42. BOLETIN DE LA ASOCIACION PERUANA DE ARCHIVEROS. Lima, 1976- ; 1976, n.1.
43. BOLETIN DE LA ESCUELA NACIONAL DE BIBLIOTECARIOS Y ARCHIVISTAS. Mexico, Talleres Graficos de la Nacion, 19- ; 1960, t.4 n.16; 1962, t.5 n.29.
44. BOLETIN DEL ARCHIVO GENERAL DE LA NACION. Caracas, 1923- ; 1923-35, 1-19 (1-73); 1936, 20 (77); 1938, 23 (90-91); 1948-49, 36 (142-45); 1950, 37 (147-48); 1951, 38 (152); 1952, 39 (157); 1953, 40 (160-62); 1954, 41 (163); 1955, 42 (168); 1956, 43 (170-73); 1957-65, 45-55 (178-208); 1966, 56 (210); 1967, 57 (213); 1968-77, 58-67 (214-233).
Obs.: Título até 1938 – BOLETIN DEL ARCHIVO NACIONAL.
45. BOLETIN DEL ARCHIVO GENERAL DE LA NACION. Ciudad Trujillo, 19- ; 1953-59.
46. BOLETIN DEL ARCHIVO GENERAL DE LA NACION. Guatemala, Ministerio de Gobernacion, 1967- ; 1967, 1 (1).
Obs.: Segunda época.
47. BOLETIN DEL ARCHIVO GENERAL DE LA NACION. Mexico, Secretaria de Gobernacion, Direccion General de Informacion, 1930- ; 1930-32; 1955-59.
Boletin del Archivo Nacional ver Boletin del Archivo General de la Nacion, Caracas.
48. BOLETIN DEL ARCHIVO NACIONAL. La Habana, Archivos de la Republica de Cuba, 19- ; 1943-46, n.42-45; 1949, n.48; 1954-58, n.53-57.
49. BOLETIN DEL COMITE DE ARCHIVOS. La Habana, Comisión de Historia del Instituto Panamericano de Geografía e Historia, 1958- ; 1958, 1 (1-3).
50. BOLETIN INFORMATIVO DEL ARCHIVO NACIONAL DE PANAMA. Panama, 1974- ; 1975-76, 2-6.
51. BOLETIN INTERAMERICANO DE ARCHIVOS. Cordoba, Centro Interamericano de Archivos, 1974- ; 1974-76.
52. BULLETIN – Conseil International des Archives. Paris, CIA, 1973- ; 1973-78, 1-10.
53. BULLETIN – International Council in Archives Microfilm Committee. Madrid, Centro Nacional del Microfilme, 1972- ; 1972-78.
54. BULLETIN DU COMITE DES ARCHIVES D'ENTREPRISES. Bruxelles, CIA, 1978- ; 1978-79.
55. BULLETIN OF THE NATIONAL REGISTER OF ARCHIVES. London, Historical Manuscripts Commission, 1948- ; 1948-61, n.1-11.
56. LA GAZETE DES ARCHIVES. Paris, Association des Archivistes Français, 1947- ; 1947-53, n.1-13; 1954, n.15-16; 1955-59, n.18-26; 1960, n.28 e 30; 1961-71, n.32-75.
57. THE INDIAN ARCHIVES. New Delhi, National Archives of India, 197- ; 1977, 26 (1-2).
58. INFORMATIVO DEL ARCHIVO NACIONAL. Chile, Archivo Nacional, Biblioteca, 1978- ; 1979.
59. JOURNAL OF THE SOCIETY OF ARCHIVISTS. London, 19- ; 1971, v.4 (4); 1972, v.4 (5-6); 1973, v.4 (7-8); 1974, v.5 (1-2); 1975, v.5 (4); 1976, v.5 (5-6); 1978, v.6(1-2); 1979, v.6 (3).
60. RAPPORT ANNUEL – Archives Publiques. Canadá; 1976/77, 1v. ; 1978, 1v.
Obs.: Texto em francês e inglês

61. RASSEGNA DEGLI ARCHIVI DI STATO. Roma, 19- ; 1960-62; 1970-76.

62. REPORT OF ACTIVITIES — Central Zionist Archives. Jerusalem. 1971/77, 1v.
REVISTA DE LOS ARCHIVOS NACIONALES *ver* REVISTA DEL ARCHIVO NACIONAL. San Jose, Costa Rica.

63. REVISTA DEL ARCHIVO CENTRAL. Lima, Universidad Nacional de San Marcos, 1966- ; 1966, 1 (1-2).

64. REVISTA DEL ARCHIVO GENERAL ADMINISTRATIVO. Montevideo, 1885- ; 1885-89, v.1-4; 1916-22, v.5-12.

65. REVISTA DEL ARCHIVO GENERAL DE LA NACION. Buenos Aires, 1971; 1971-74, n. 1-4; 1976, n.5.

66. REVISTA DEL ARCHIVO GENERAL DE LA NACION. Lima, Instituto Nacional de Cultura, 19- ; 1959-62, 23-26; 1971, 29; 1972, v.1; 1973, v.2.

Obs.: Título anterior — REVISTA DEL ARCHIVO NACIONAL DEL PERU. Era semestral. A partir de 1972 — anual.

67. REVISTA DEL ARCHIVO NACIONAL. San Jose, Costa Rica, 19- ; 1952, 16 (7-12); 1953-57, 17-21 (1-12); 1959, 23 (1-12); 1961-63, 25-27

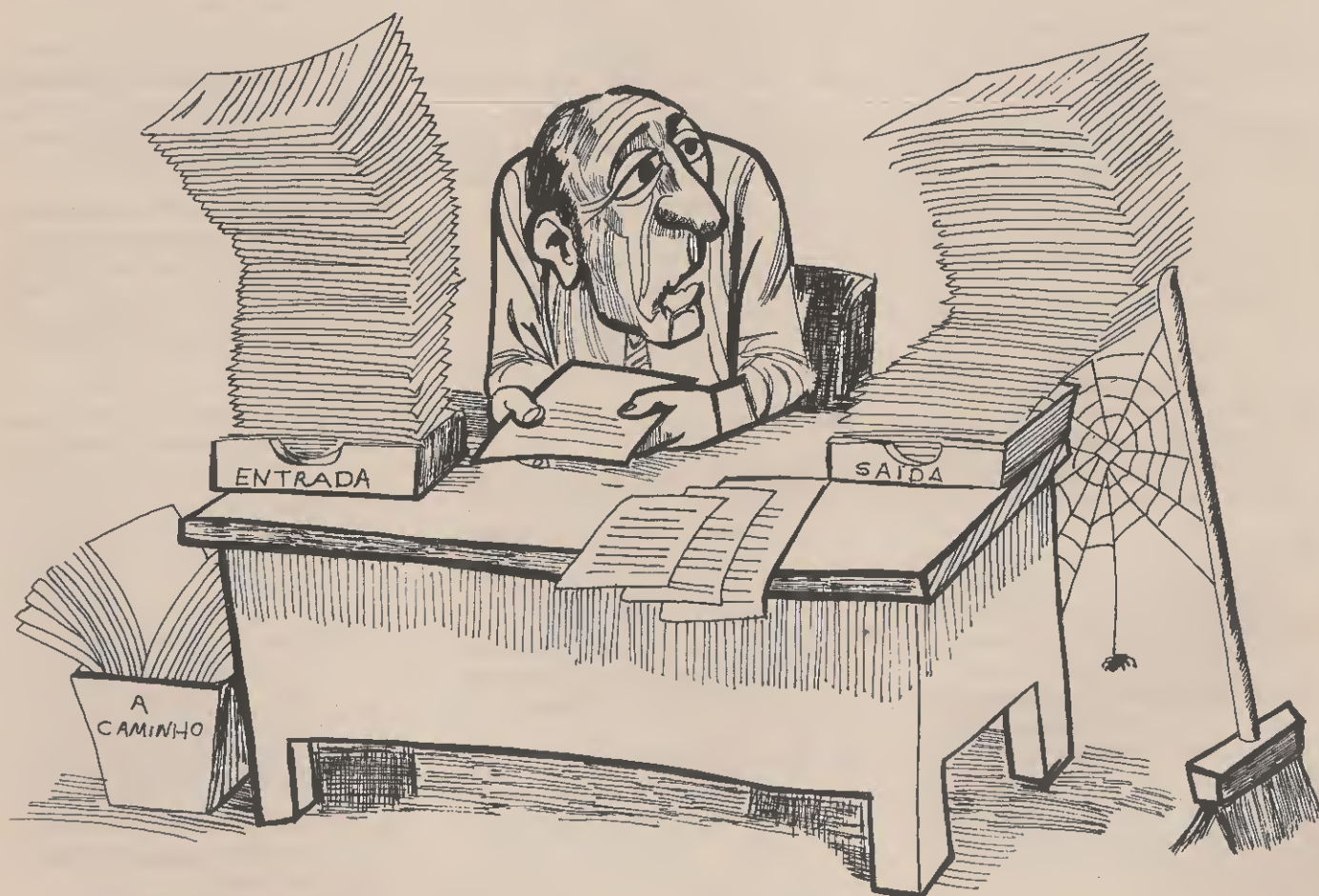
(1-12); 1964, 28 (7-12); 1965-66, 29-30 (1-12).

Obs.: Título até o v.29 — REVISTA DE LOS ARCHIVOS NACIONALES. San Jose, Costa Rica.

68. REVISTA DEL ARCHIVO NACIONAL. Bogotá, Instituto Colombiano de Cultura, 1936-1947, 1977- ; 1977, n.76, segunda série n.1.

REVISTA DEL ARCHIVO NACIONAL DEL PERU *ver* REVISTA DEL ARCHIVO GENERAL DE LA NACION. Lima.

69. REVUE DES BIBLIOTHEQUES ET ARCHIVES DE BELGIQUE. Bruxelles, Bibliothèque Royale de Belgique, 1903- ; 1903-09, v.1-7.



o sistema nacional de arquivo

**maria do carmo seabra
melo fernandes***

1. Introdução; 2. Circunstâncias e fatores que influíram para a decisão de criar o Sistema Nacional de Arquivo; 3. O processo decisório; 3.1 Cronologia básica do processo; 3.2 As divergências mais significativas com respeito à criação do Sistema Nacional de Arquivo; 4. O Sistema Nacional de Arquivo: uma abordagem crítica; 5. Os efeitos da criação do Sistema Nacional de Arquivo; 5.1 A regulamentação das profissões de arquivista (nível superior) e de técnico de arquivo (nível médio); 5.2 A construção do Arquivo Nacional em Brasília; 5.3 A instalação provisória do Arquivo Intermediário em Brasília; 5.4 A criação de centros de arquivamento intermediários; 5.5 Curso de Arquivologia; 5.6 Ciclo de palestras sobre Arquivo para dirigentes de alto nível; 5.7 Financiamento de projetos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); 5.8 Outras providências pretendidas; 5.9 Problemas que o Sinar terá condições de resolver; 5.10 Problemas que o Sinar não terá condições de resolver; 5.11 Problemas gerados pela criação do Sinar; 5.12 Benefícios e tendências advindos do Sinar; 6. Conclusões; 7. Referências bibliográficas; 8. Documentos não publicados.

Resumo

Estudo crítico sobre o Sistema Nacional de Arquivo, baseado na análise dos fatores e circunstâncias que contribuíram para sua criação.

1. Introdução

A análise da decisão de criar o Sistema Nacional de Arquivo (Sinar), cujo processo decisório ainda está em curso, constitui o objetivo do presente trabalho, por intermédio do qual dou cumprimento à segunda tarefa da disciplina Decisão e Informação Gerencial, do Curso Intensivo de Pós-Graduação em Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas.

A escolha do tipo de trabalho, **descritivo-decisório**, entre outros sugeridos, deveu-se ao fato de ter eu participado dos estudos preliminares para a criação do referido Sistema, tanto quanto ao meu especial interesse pelo assunto.

Tendo esta tarefa sido elaborada para fins acadêmicos, busquei assumir o papel de espectadora imparcial, equidistante dos fatos e opções em discussão, ainda que, durante o processo decisório, haja eventualmente defendido posições peculiares induzidas pela minha condição de servidora do Ministério da Justiça.

No item 2 do presente trabalho, tento delinear o panorama geral dos problemas e pressões que motivaram a decisão. No item 3, que trata do processo decisório, estabeleço a cronologia dos principais eventos, identifico pessoas e órgãos que participaram do processo e informo sobre correntes divergentes de pensamento.

No item 4 faço alguns comentários críticos sobre o Sinar, tal qual foi ele criado, e cotejo alguns de seus pontos

mais importantes com a parte correspondente modificada no projeto inicial. O item 5 se caracteriza por uma tentativa de identificar os efeitos da decisão. Finalmente, no 6º item, faço algumas reflexões conclusivas.

2. Circunstâncias e fatores que influíram para a decisão de criar o Sistema Nacional de Arquivo

Não irei rebuscar um passado muito remoto para detectar a origem dos problemas dos arquivos oficiais brasileiros. Todavia, vale conjecturar que eles talvez tenham surgido juntamente com o início do desenvolvimento das atividades arquivísticas, na época do Brasil Colônia, visto D. João VI ter trazido de Portugal, na sua corte, dois arquivistas para servi-lo.

É bem verdade que as atuais características do problema em termos qualitativo e quantitativo são bem diversas daquelas que predominavam à época do Brasil Colônia, pois, de lá para cá, à medida que o país foi se desenvolvendo, em resposta, suas entidades públicas foram se tornando cada vez mais complexas, multiplicando-se, portanto, suas necessidades de armazenar informações geradas por elas próprias ou provenientes de seus respectivos ambientes operacionais.

Milhares de servidores públicos, desde o Presidente da República ao chefe de seção de qualquer ministério, desde o deputado ou senador até o controlador de frequência das duas casas do Congresso Nacional, desde os juizes dos tribunais superiores até o mais modesto serventário da Justiça, desde os governadores dos estados e dos territórios e os prefeitos até o responsável pelos serviços de limpeza urbana, todos produzem e recebem documentos em virtude do desempenho de suas atividades. Esses documentos constituem o acervo dos arquivos oficiais.

* Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria de Planejamento do Ministério da Justiça.

O aumento da população, aliado às mudanças dos anseios da sociedade, expande e torna crescentemente intrincadas as funções do governo. O desempenho dessas funções afeta a produção de documentos, que também se vê largamente aumentada em face da sistemática burocrática e do desenvolvimento tecnológico. A máquina de escrever, o papel carbono, a xerografia, os equipamentos eletrônicos, se por um lado facilitam os serviços burocráticos e a comunicação, por outro, são responsáveis pela multiplicação de papéis em virtude da facilidade de reprodução de cópias.

Assim é que, o crescimento desordenado da massa de documentos vem causando sérios problemas aos órgãos governamentais que, sem espaço físico para acomodá-la, enfrentam sérias dificuldades na recuperação de informações, além da perda irreparável de peças valiosas do acervo documental brasileiro.

Os arquivos assumem importância fundamental em todos os ramos da atividade humana. Essa importância, no entanto, ainda hoje não é bem entendida pela maioria dos brasileiros. Muitos, considerados de bom nível intelectual, concebem arquivos como depósitos destinados à guarda de papéis velhos, algo que tem a ver com saudosismo. Assim é, que se criou e se cultivou o mito de que arquivo era atividade de segunda ordem e, não raro, quando um superior desejava punir um subalterno, providenciava sua transferência para o arquivo.

Toda essa carga de preconceitos, durante anos cultivados por aqueles que detinham o poder de decisão, nos legou um tributo dos mais onerosos, qual seja o encargo de salvar às pressas o que ainda resta da documentação passada, além de ordenar e preservar a documentação nascente, sob pena de, em poucos anos, a memória nacional ficar perdida para sempre.

Esse desprezo, com o qual, por longo tempo, as autoridades trataram as atividades arquivísticas fez com que o problema fosse se avolumando. Estagnados diante do crescimento e do desenvolvimento do país, os arquivos cada dia se distanciavam da sua missão histórica — levando em conta o valor intrínseco e/ou probatório dos documentos — e administrativa — tendo

em vista seu valor informativo para o processo decisório.

Quaisquer que tenham sido as causas desse descuido dos nossos administradores não deixam de configurar omissão diante de nossa Carta-Magna, cujo art. 180, parágrafo único, diz: "Ficam sob a proteção especial do Poder Público os documentos. . .". Esse preceito de alcance cultural vislumbrado pelos constitucionalistas de 1946 e ratificado na vigente Lei Maior, carecia de ser regulamentado.

Até certo ponto, é compreensível que o governo, absorvido por desafios mais urgentes e imperativos, não tenha tido "condições de se aperceber daqueles que, ao primeiro exame, poderão parecer nada mais que sofisticação, comparados com as crises de desemprego, epidemias, secas, analfabetismo e outros problemas. Entretanto, trata-se da preservação da memória nacional, onde o desenrolar dos processos sociais, políticos, técnicos e científicos encontram-se registrados. Ponto de partida para atitudes ou iniciativas em qualquer setor de atividade do país, não constituem os arquivos apenas instrumento a serviço da História, ao relatar acontecimentos remotos, mas esteio firme no qual se vão apoiar legisladores, economistas, estatísticos, sociólogos e encarregados da defesa do Direito e da Administração, em geral, na busca de subsídios e precedentes".¹

Ainda hoje, "grande parte da nossa história permanece desconhecida, em porções e lugares infectos, onde gotearias umedecem e deterioram preciosos papéis, dando lugar a que animais daninhos, insetos e fungos consolidem seu total desaparecimento".²

Do relatório de visitas feitas pela diretoria da Divisão de Pré-Arquivo (unidade do Arquivo Nacional) ao Arquivo do DASP e de mais 10 ministérios em Brasília, em abril de 1977, consta: "Nenhum ministério se preocupou, até agora, com a área destinada ao arquivo. Por esta razão, atualmente, todos eles estão localizados nos sub-solos, junto às garagens, às vezes na própria garagem. Os que não se encon-

tram nestes locais estão provisoriamente em outros pavimentos, aguardando, na certa, a transferência para locais definitivos, isto é, garagem ou lugar mais afastado onde permanecerão em completo abandono".

Segundo este mesmo relatório apenas para ilustrar, o arquivo do Ministério da Educação e Cultura está localizado, parte no subsolo (sede) e parte em local fora da cidade (Cerrado). As condições ambientais — iluminação, ventilação, etc. — na sede, são deficientes e, no Cerrado, péssimas.

Estas são uma pequena amostra da situação dos arquivos oficiais em Brasília, onde os órgãos públicos estão localizados, pode-se dizer, recentemente. No Rio de Janeiro, onde existem muito mais documentos, as condições não são melhores.

Ainda, como outro agente de destruição, surge o homem que, por ignorância ou falta de escrúpulo, para dar lugar à documentação emergente, elimina peças valiosas do acervo documental brasileiro e, assim, subtrai a experiência acumulada e mutila a história pátria.

Outra característica do problema, consequência do desprezo que os administradores públicos dispensam aos arquivos oficiais, é que a documentação oficial, até aqui, vem sendo preservada de maneira heterogênea e, na ausência de instruções e normas, a organização mais ou menos racional fica ao sabor do maior ou menor bom senso de cada dirigente de arquivo.

A guarda indiscriminada de todos os documentos produzidos, além de despesas desnecessárias, constitui um desserviço à administração e à cultura. Por outro lado, a destruição de determinados documentos pode ser considerada crime contra o patrimônio documental brasileiro. Assim, a ausência de critérios para a avaliação de documentos constitui séria dificuldade para aqueles que compõem comissões de avaliação nos órgãos públicos, pois é tarefa das mais difíceis distinguir, na falta de qualquer orientação, entre documentos de real valor e aqueles que não oferecem qualquer interesse ou possibilidade de uso futuro.

"As técnicas improvisadas de arquivamento, a aplicação indevida da microfilmagem, as eliminações efetuadas de maneira empírica, ainda quando

¹ Soares, Nilza Teixeira. Avaliação e seleção de documentos de arquivos: problemas e soluções. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, 3 (3): 7-14, dez. 1975.

² Astréa de Moraes e Castro. Moção ao Lions Clube Brasília Alvorada, enviada em 7 de fev. 1975.

por comissões oficialmente designadas são medidas que se adotam e que carecem de revisão".³

A ausência de tais critérios para a avaliação dos documentos, com vistas ao descarte ou à preservação, leva quase sempre os administradores públicos a duas situações extremas: os mais precavidos determinam que todos os documentos deverão ser preservados, a despeito de todos os inconvenientes que possam gerar; os mais inconseqüentes determinam verdadeira devastação.

Há sérias denúncias de arquivistas de que a história pátria, descrita nos livros, "está deturpada, compilada, inventada e interpretada ao sabor de ideologias as mais diversas"⁴ porque as fontes limpas dos originais dos documentos não estão sendo conservadas adequadamente.

Ora, se entendi bem o que esse depoimento significa, terei de supor que o problema assume novas proporções, pois afinal, entre outros aspectos, está sendo posta em dúvida a veracidade do conteúdo do nosso aprendizado escolar. Não seria nada gratificante para quem quer que seja supor que se está investindo tempo e recursos, escassos por sinal, no ensino e na divulgação de coisas erradas.

Diante do que foi dito, pode-se inferir que os reflexos do problema extrapolam o campo da burocracia governamental e das pesquisas históricas para ser, também, um problema da sociedade brasileira como um todo.

"Cada problema deixa atrás de si uma esteira infinita de precedentes. Seria um desperdício de recursos tratar de um problema à revelia das pesquisas, dos estudos e das tentativas já realizadas. O lógico é poder a autoridade, que deva opinar ou decidir, dispor daquilo que poderíamos chamar a biografia do problema, desde seus antecedentes até seus sintomas atuais. O administrador menos dotado, se conta com informações amplas e fidedignas sobre a origem e o desenvolvimento de um problema, tem mais facilidade de resolvê-lo corretamente do que, em situação inversa, o administrador mais capaz. Esse é o papel da documentação administrativa, concebida não apenas como um conjunto de

documentos sistematicamente arquivados, mas como laboratório de fusão, aferição e depuração da experiência esparsa".⁵

Pelo que acima foi dito, há de se considerar os altos custos que envolvem as decisões administrativas. Por não disporem de arquivos organizados, muitos administradores não se animam a consultá-los e, assim, suas decisões são fundadas em novos estudos que, evidentemente, envolvem novos esforços e recursos, ficando perdida a experiência passada.

Quantas vezes ocorre estarem disponíveis nos arquivos pareceres, estudos completos, pesquisas, etc., peças perfeitas, sobre determinado assunto, elaborados por pessoas brilhantíssimas, que já serviram a determinadas organizações e que poderiam orientar decisões similares, subseqüentes, evitando-se, assim, os problemas de paralelismo, de repetições e de entendimentos muitas vezes conflitantes!

Raciocinando prática e objetivamente, fica bastante fácil admitir que o problema envolve, também, aspectos de racionalidade organizacional, ou seja, de eficiência. Aí é que entendemos o valor que os arquivos assumem para a administração.

Se tudo isso ocorre, é porque, lamentavelmente, a desorganização dos arquivos obriga a verdadeiras peregrinações de dias e até meses na busca de um documento que, quando encontrado, representa um milagre.

Diante dessa realidade, até mesmo o mais paciente dos pesquisadores desanima e, assim, os arquivos — repositórios da experiência acumulada e da história — vão sendo, cada vez mais, considerados inacessíveis e, conseqüentemente, menosprezados e esquecidos.

Por outro lado, a falta de preparo técnico do pessoal que lida com arquivos, somada ao descaso generalizado pela ciência e pela técnica dos arquivos, é fator que agrava a situação.

Contribuindo para a ampliação ou, pelo menos, permanência do problema, decisão tomada pelo DASP (ou por ele cancelada) em 1970, fez suprimir do atual Plano de Classificação de Cargos o cargo de arquivista nível médio e nível superior, transformadas suas anteriores atribuições para, res-

pectivamente; as categorias funcionais de agente administrativo e bibliotecário.

Diante deste quadro, entidades e pessoas ligadas a arquivos reclamavam providências do governo federal. Dentre as medidas solicitadas, destacava-se a necessidade de criar um Sistema Nacional de Arquivo capaz de promover a normatização, a padronização e a orientação dos assuntos que lhe fossem inerentes.

As reclamações e sugestões veiculadas verbalmente ou por meio de relatórios, cartas, revistas, jornais e seminários agiram como elemento de pressão para o governo solucionar o problema.

Em 1974, o Brasil participou, na Unesco, de reunião intergovernamental que aprovou resolução sobre o planejamento das infra-estruturas nacionais para a implantação do Programa Natis (National Information System), que abrange os órgãos de documentação, biblioteca e arquivo dos países-membros. Assim, em face desse compromisso assumido, o Brasil havia de organizar seus arquivos.

Como resposta, foi criado o Sistema Nacional de Arquivo, do qual falarei posteriormente.

3. O processo decisório

3.1 Cronologia básica do processo

Parece muito difícil determinar o momento exato do início de um processo decisório qualquer, porque há sempre etapas anteriores de conscientização e influência subliminares, portanto, difíceis de serem observadas.

No caso da decisão de criar o atual Sistema Nacional de Arquivo, como não poderia deixar de ser, torna-se notória essa dificuldade, mesmo porque, além do fato de ele já ter sido cogitado há 20 anos, mais recentemente houve tentativas que caracterizam processos decisórios não-concluídos, ou melhor, interrompidos, como o foi, por exemplo, o anteprojeto de lei elaborado por comissão instituída pela Portaria nº 316-B de 7 de novembro de 1961, do então Ministro da Justiça, Alfredo Nasser, o qual não chegou a ser aprovado. Ainda são dignos de menção os Decretos nº 48.936, de 14.9.1960, e nº 50.614, de 18.5.1961, que criaram grupos de trabalho para estudarem os problemas de arquivo no

³ Soares, Nilza Teixeira, op. cit.

⁴ Castro, Astréa de Moraes e, op. cit.

⁵ Fundação Getúlio Vargas. *Manual de Arquivo*.

Brasil. Lamentavelmente, esses decretos não tiveram execução prática.

Assim, definiremos como início do processo decisório a última tentativa levada a efeito e que deu margem à criação do Sistema Nacional de Arquivo, ora em implantação. Também não descreveremos exaustivamente o processo; abordaremos, tão somente, os momentos que nos pareceram mais importantes.

Em fins de 1976, a recém-criada Secretaria de Planejamento do Ministério da Justiça recebeu do secretário-geral a incumbência de iniciar estudos para verificar a viabilidade de criação de um sistema de arquivos. Juntamente com a incumbência, foi entregue à nova Secretaria exemplar do trabalho **Arquivos em formação — sua importância na solução do problema dos arquivos brasileiros**, elaborado por Maria Aparecida S. dos Santos, arquivista da Câmara dos Deputados, e por ela apresentado no 3º Congresso Brasileiro de Arquivologia.

Este trabalho, que chegou às mãos do secretário-geral mediante ofício do Dr. Raul Lima, diretor-geral do Arquivo Nacional, entre outros tópicos abordava os problemas dos arquivos brasileiros e oferecia como sugestão um modelo de sistema, segundo a autora, caminho para um planejamento em arquivo.

Cabe ressaltar que esse encargo foi dado à Secretaria de Planejamento porque o Arquivo Nacional, operando com baixo contingente de pessoal, já insuficiente para as suas atividades rotineiras, não dispunha de tempo e condições materiais para realizar estudos de tal monta.

As primeiras providências da Secretaria de Planejamento foram, com a colaboração de Raul Lima, reunir toda a documentação possível e entrar em contato com a autora do referido trabalho.

Iniciaram-se então os estudos que mostraram ser oportuna a criação do Sistema. Elaborou-se a primeira minuta do documento para sua criação, o qual, no entanto, sofreu várias alterações até se chegar à versão final.

Porque o Arquivo Nacional se situava no Rio de Janeiro e porque desejava o Ministério da Justiça captar, também, opiniões e sugestões de pessoas versadas no assunto, estranhas aos seus quadros, além da participação de Maria

Aparecida S. dos Santos, registrou-se ainda, desde os momentos iniciais, a colaboração das arquivistas Nilza Teixeira Soares e Astréa de Moraes e Castro, ambas da Câmara dos Deputados, sendo a última, diretora do Núcleo Regional de Brasília, da Associação dos Arquivistas Brasileiros.

Dentro do mesmo programa de consultas quanto ao trabalho que realizava, a Secretaria de Planejamento reuniu-se, em 30 de março de 1977, no Rio de Janeiro, com especialistas do Arquivo Nacional e da Associação dos Arquivistas Brasileiros. Desta reunião resultou o aperfeiçoamento do projeto do documento que criaria o Sistema.

Em 19 de abril de 1977, o Ministro da Justiça assinou a Portaria nº 321, que constituía grupo de trabalho para "elaborar anteprojeto de legislação sobre documentação administrativa da União e criação do Sistema Nacional de Arquivo", do qual não participava nenhuma das pessoas que vinham estudando a matéria.

A medida do ministro causou algum espanto, porque os estudos estavam indo muito bem onde se encontravam.

Apesar de não ter acompanhado de perto os trabalhos desse grupo, creio que ele (o grupo) mais retardou o processo decisório do que agregou algo ao que já estava feito, mesmo porque, segundo consta, esse grupo de trabalho não se reuniu sequer uma única vez.

Convém salientar que Raul Lima, mesmo tendo sido designado membro do grupo de trabalho, pareceu sempre estar de acordo com o trabalho elaborado pela Secretaria de Planejamento, que, enquanto realizava tais estudos, o consultava freqüentemente.

Em outubro de 1977, a Secretaria de Planejamento recebeu do secretário-geral, juntamente com algumas observações pessoais do coordenador do grupo de trabalho (por não contarem assinatura dos demais membros julguei-as pessoais), a incumbência de voltar a tratar do assunto.

Em janeiro de 1978, foi submetida, pela primeira vez, à apreciação do DASP minuta do decreto de criação do Sistema, dada a sua implicação com o Sistema de Serviços Gerais.

A proposta de sistema abrangia as três idades de arquivo: corrente, intermediária e histórica ou permanente.

Como o DASP não abria mão das atividades de arquivo que, por força do Decreto nº 75.657/75, integravam o seu Sistema de Serviços Gerais e que correspondem à primeira idade dos documentos — a corrente — e, por sua vez, o Ministério da Justiça, apoiado na competência que lhe dera o Decreto-Lei nº 200/67, achava que o Arquivo Nacional deveria ser o órgão central do Sistema, os entendimentos entre esses dois órgãos duraram até o início do mês de julho, quando, finalmente, se chegou a uma concordância: o DASP continuaria com a competência de órgão central no que se referia aos arquivos correntes, e ao Sistema Nacional de Arquivo, cujo órgão central seria o Arquivo Nacional, seriam reservadas as segunda e terceira idades dos documentos, ou seja, os arquivos intermediário e permanente, também denominado histórico ou de custódia.

Acertados os pontos de divergência, o secretário-geral do Ministério da Justiça determinou que fossem elaboradas minutas de exposição de motivos e de projeto de decreto que, em 17 de julho de 1978, foram submetidas ao Ministro da Justiça, o qual, estando de acordo, autorizou seu encaminhamento ao Presidente da República, mediante nota-consulta, no dia seguinte, 18.07.78.

Na Presidência da República, em 20.07.78, o projeto de decreto foi analisado pela Subchefia de Estudos e Projetos, que, após indagar sobre alguns pontos, sugeriu o reexame do assunto.

Em 28.07.78, o secretário-geral do Ministério da Justiça, tendo acolhido as ponderações da Subchefia de Estudos e Projetos, respondeu às indagações formuladas e encaminhou nova minuta de decreto, em caráter substitutivo, com algumas pequenas alterações.

Finalmente, após a tramitação de praxe na Presidência da República, o Sistema Nacional de Arquivo foi criado em 25 de setembro de 1978, pelo Decreto nº 82.308.

Observando-se a cronologia dos eventos, fica bastante fácil perceber que, para reduzir o grau de incerteza da decisão, foi utilizado o recurso de folga, isto é, permitiu-se grande tolerância de tempo a fim de que o assunto fosse satisfatoriamente estudado. Por outro lado, o Ministério da

Justiça se socorreu do assessoramento de entidades e de pessoas, estranhas a seus quadros, que dispunham de conhecimento e experiência comprovados no assunto.

3.2 As divergências mais significativas com respeito à criação do Sistema Nacional de Arquivo

A fixação da competência quanto ao exercício da política de arquivo não foi decisão das mais tranqüilas, porquanto existiam as mais diversas e conflitantes correntes de pensamento.

O Decreto nº 75.657/75 reservava ao DASP as atividades de arquivo, entre outras que compunham o Sistema de Serviços Gerais. Por sua vez, o Decreto-Lei nº 200/67 deixava margem a que dois ministérios pleiteassem a competência de órgão de cúpula do sistema de arquivo: o Ministério da Justiça e o Ministério da Educação e Cultura, pois seu artigo 39, que definia a competência dos ministérios civis, estabelecia para o primeiro, "documentação, publicação e arquivo dos atos oficiais" e, para o segundo "patrimônio histórico, arqueológico, científico, cultural e artístico".

Na verdade, não houve, pode-se dizer, defensores da idéia de se alocar no Ministério da Educação e Cultura a política de arquivos. A polêmica girou em torno do Ministério da Justiça e do DASP, e havia ponderações bastante convincentes.

A favor do DASP, havia os seguintes argumentos: a) já que das atividades de arquivo como sistema não cogitaram de maneira expressa os artigos 30 e 31 do Decreto-Lei nº 200/67, entendidas como "atividades auxiliares da administração federal", as atividades de arquivo deveriam ficar a cargo do DASP, pois, além de órgão central do Sistema de Pessoal Civil, por força do Decreto nº 75.657/75, também o era das atividades de administração de edifícios públicos, imóveis residenciais, transporte e protocolo, e não se haveria de supor que as atividades de arquivo pudessem estar desvinculadas das de protocolo; b) sua natureza de órgão técnico criado para estabelecer uma administração científica e racional; c) sua posição de estrutura organizacional da administração federal, como órgão de assessoramento imediato

da Presidência da República, fazia-o equidistante de todos os demais órgãos do governo, o que facilitaria as tarefas típicas dos sistemas, como normatizar, coordenar e controlar; d) "a natureza da administração de documentos na fase corrente, cuja técnica se liga estreitamente à adotada pelos técnicos de administração, na análise dos procedimentos dos administradores e funcionários, participantes das atividades burocráticas"⁶; e) "a natureza dos arquivos como ponto de partida para o planejamento e como instrumento de controle de ação dos administradores na execução dos planos e programas"⁷.

Em favor do Ministério da Justiça havia os seguintes argumentos: a) a competência que lhe fora dada pelo Decreto-Lei nº 200/67; b) a tradição e a experiência acumuladas pelo Arquivo Nacional faziam-no, na esfera pública, ímpar com relação ao conhecimento da ciência, dos métodos e das técnicas de arquivos. Este era um argumento fortíssimo; c) a chancela do Presidente da República, fato constatado por meio das mensagens ao Congresso Nacional, que, a partir de 1975, sempre mencionavam o sistema de arquivo no capítulo destinado à pasta da Justiça.

Apesar destes argumentos favoráveis, não se pode esconder que a imagem do Arquivo Nacional estava um tanto desgastada, visto que, além de não vir recolhendo documentos há quase 20 anos, também não vinha, ultimamente, desempenhando satisfatoriamente suas outras tarefas, em face de limitações de ordem estrutural e material.

Outro ponto de divergência quanto ao sistema de arquivo se referia à sua abrangência.

Alguns pretendiam que extrapolasse a esfera do governo federal para abarcar, também, os documentos dos governos dos estados, dos territórios, do Distrito Federal e dos municípios, e os privados (eclesiásticos, pessoais, institucionais, etc.) que tivessem valor histórico. Nesses termos, o sistema deveria ser criado por uma lei. Aliás, essa foi a intenção da comissão que, em 1961, elaborou o projeto de lei, ao

qual já nos referimos, que não chegou a ser aprovado.

Outros julgavam ser por demais ambicioso pretender um sistema com tal abrangência, diante das dificuldades materiais que o governo federal enfrentava com respeito a seus próprios documentos, além do argumento de que, sendo a aprovação de uma lei mais difícil e demorada, poderia ocorrer idêntico insucesso ao do projeto de 1961 e, dessa forma, nenhuma conquista na área de arquivo seria feita.

Esses argumentos e opiniões deram margem a várias discussões e críticas, verbais ou veiculadas através de jornais e revistas, a respeito do sistema que nem ao menos tinha nascido.

Concluindo, a despeito da polêmica suscitada nos meios arquivísticos, prevaleceram os pontos de vista favoráveis ao Arquivo Nacional como órgão central do sistema e a sua (do sistema) criação por decreto.

4. O Sistema Nacional de Arquivo: uma abordagem crítica

O ciclo de vida dos documentos é composto de três idades: a) a primeira idade, ou fase ativa, caracterizada por documentos em curso ou consultados freqüentemente, que constituem suporte da ação administrativa; b) a segunda idade, ou fase intermediária, caracterizada por documentos que perderam a sua atualidade, mas que podem ser solicitados, com alguma freqüência, para auxiliar o trato de assuntos idênticos ou para retornar a um problema novamente focalizado. Os documentos dessa idade compõem aquilo a que impropriamente se chama "arquivo morto"; c) a terceira idade, ou fase de custódia permanente, caracterizada por documentos que perderam seu valor de natureza administrativa, mas deverão ser preservados em virtude de seu valor histórico, cultural ou probatório de direitos.

Cada idade da documentação requer um tipo de arquivo, cujos métodos e técnicas de ordenação e tratamento lhe sejam adequados: a) arquivo corrente, onde são abrigados os documentos de primeira idade. Em virtude da freqüência de consulta, deverá sempre estar localizado junto ao órgão produtor ou recebedor de seus documentos; b) arquivo intermediário, onde são abrigados os documentos de

⁶ Santos, Maria Aparecida S. dos. Sistema de arquivo; órgão de Wart. *Correio Braziliense*, Brasília, 17 abr. 1977. 2 cad. p.15.

⁷ Idem. Ib.

segunda idade. Em razão da menor frequência de consulta, poderá ser instalado em local independente do órgão produtor ou receptor de seus documentos, os quais, entretanto, deverão permanecer à disposição imediata de tal órgão; c) arquivo permanente, onde são abrigados os documentos de terceira idade. Dado seu interesse para os pesquisadores e para o público em geral, deverá ser, sempre, instalado em local de fácil acesso.

Ao passar de uma idade para outra, os documentos, mediante avaliação prévia, vão sendo descartados ou preservados. Assim, chega à terceira idade apenas pequena parcela que ofereça possibilidade de uso futuro.

O projeto do sistema, apresentado ao DASP pelo Ministério da Justiça, abrangia as três idades dos documentos. Dessa forma, era proposta a exclusão das atividades de arquivo do Sistema de Serviços Gerais.

Tal proposição parecia provida de alguma lógica, pois, se o governo estava criando um sistema só para arquivos, seria adequado agregar, nesse sistema, todas as atividades que lhe fossem referentes, onde quer que elas estivessem.

Entretanto, a posição do DASP, estribada no Decreto nº 75.657/75, e a do Ministério da Justiça, apoiada no Decreto-Lei nº 200/67, determinaram que as atividades de arquivo — aqui entendido como um todo orgânico — fossem fracionadas. Assim, criou-se esse "monstro de duas cabeças", que tem no DASP o órgão central dos arquivos correntes e, no Arquivo Nacional, o órgão central dos arquivos intermediários e permanentes.

A observação da realidade tem demonstrado que o funcionamento sistêmico encontra grandes dificuldades, mesmo quando abarca, sozinho, determinadas atividades. Isso nos leva a duvidar que, estando as atividades de arquivo subordinadas, tecnicamente, a dois órgãos centrais, encontrem campo favorável ao seu desenvolvimento, a menos que o desempenho da Comissão Nacional de Arquivo seja tão espetacular que supere todos os obstáculos que se antepõem. Agora, é tudo uma questão de esperar para ver.

Entre outras atribuições, foi para promover medidas de inter-relacionamento das atividades dos arquivos correntes e dos arquivos intermediários e

permanentes que se instituiu a Comissão Nacional de Arquivo (art. 7º do Decreto nº 82.308).

Mas, quem é competente para decidir sobre possíveis conflitos entre o Sinar e o Sisg? Resta saber se o DASP, porque é representado na Comissão Nacional de Arquivo, acatará as deliberações desse colegiado, mesmo quando seu voto for vencido.

Essa Comissão, assume grande importância, quem sabe até maior que o próprio Sistema, visto que seu desempenho, no que se refere ao relacionamento entre o Sistema de Serviços Gerais e o Sistema Nacional de Arquivo, é que determinará a satisfatória execução das atividades de arquivo.

O artigo 2º do Decreto nº 82.308 diz: "Integram o Sistema Nacional de Arquivo os órgãos da administração federal direta e indireta incumbidos de atividades de arquivos intermediário e permanente".

O parágrafo único desse mesmo artigo acrescenta: "Pode também integrar o Sistema, mediante convênios, os arquivos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, bem como os existentes nos estados, Distrito Federal, territórios e municípios".

Ora, se a abrangência do Sistema restringe nitidamente a arquivos intermediários e arquivos permanentes, cabe uma indagação: caso qualquer das organizações mencionadas no parágrafo único deseje filiar-se ao Sistema, deverá também firmar convênio com o DASP para, assim, contemplar seus arquivos correntes? Ou eles ficarão desassistidos quanto a esses últimos?

No que se refere à sua estrutura e à sua articulação, o Sistema Nacional de Arquivo é semelhante aos demais sistemas da administração brasileira, ou seja, é composto de um órgão central — o Arquivo Nacional — e de órgãos setoriais e seccionais — arquivos de órgãos, respectivamente, da administração direta e indireta.

Com respeito à competência dos órgãos — membro do Sistema, houve pouca alteração em relação ao projeto inicial, e a alteração havida se referiu basicamente à sua abrangência.

5. Os efeitos da criação do Sistema Nacional de Arquivo

Visto ser o Sistema Nacional de Arquivo, um meio, e não um fim em si

mesmo, a decisão de sua criação, além de não resolver, por si só, todos os problemas que lhe são afetos, gerou alguns outros.

Cabe ressaltar, também, que algumas providências já estavam em curso quando se iniciaram os estudos no Ministério da Justiça. Assim, nem todas essas providências devem ser consideradas como efeitos diretos da decisão, mas, sem nenhuma dúvida, foram por ela catalizadas ou influenciadas de alguma forma.

Como o processo decisório ainda está em marcha (o Sistema apenas começa a ser implantado, lentamente), fica difícil observar todos os efeitos da decisão. Portanto, cabe abordar agora, resumidamente, os mais visíveis que já ocorreram, que vêm ocorrendo e que se espera que ocorram, entre esses efeitos.

5.1 A regulamentação das profissões de arquivista (nível superior) e de técnico de arquivo (nível médio)

Proposta pela Associação dos Arquivistas Brasileiros, vinha tramitando lentamente, no Ministério do Trabalho, quando se desenvolviam no Ministério da Justiça os estudos para a criação do Sistema. Não se deve, portanto, excluir a hipótese de o parecer favorável do Ministério do Trabalho ter sido influenciado por esses estudos. Uma coisa é certa: o processo foi acelerado e, em 4 de julho de 1978, promulgou-se a Lei nº 6.546, que, posteriormente, foi regulamentada pelo Decreto nº 82.590, de 6 de novembro do mesmo ano.

5.2 A construção do Arquivo Nacional, em Brasília

Porque a quase totalidade dos órgãos da administração pública federal estão sediados em Brasília, e para recolher os documentos de segunda e terceira idades que estão espalhados nesses órgãos — e que o Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, já não tinha condições de abrigar antes de se criar o Sistema — foram empreendidas pelo Ministério da Justiça as primeiras gestões para a construção de um prédio para funcionar, em Brasília, o Arquivo Nacional.

Em 17 de janeiro de 1978, pelo Decreto nº 4.061, o Governador do Distrito Federal aprovou planta que

reserva, na Esplanada dos Ministérios (ao lado da Catedral), área nobre onde futuramente será construído o Arquivo Nacional.

5.3 A instalação provisória do arquivo intermediário, em Brasília

Em 01.06.77, ainda quando o Sinar estava sendo estudado, o Ministério da Justiça firmou com a Fundação Universidade de Brasília, convênio para instalação provisória do arquivo intermediário em dependências daquela Universidade.

Funcionando no subsolo da Biblioteca Central, o arquivo intermediário já recolheu, e está organizando, documentos dos Ministérios dos Transportes, da Justiça e das Minas e Energia. Aguarda também a documentação da Presidência da República e do DASP.

5.4 A criação de centros de arquivamento intermediários regionais

Em virtude do relativo valor administrativo dos documentos de segunda idade para os órgãos que os recolhem aos arquivos intermediários, esses documentos deverão permanecer, sempre, facilmente disponíveis à consulta de tais órgãos.

Já que a administração pública federal se encontra geograficamente descentralizada, é intenção do Ministério da Justiça promover a instalação de centros de arquivamento intermediários para abrigar documentos de órgãos setoriais ou seccionais do Sistema, localizados nas unidades da federação, enquanto persistir seu valor para as decisões administrativas.

5.5 Curso de Arquivologia

Como pressuposto para a implantação do Sinar, surgiu a necessidade de se formar profissionais de arquivo, de nível superior, aptos a operacionalizá-lo segundo os padrões científicos da Arquivologia e das boas técnicas arquivísticas.

Em decorrência da concentração de órgãos públicos federais em Brasília, estão sendo desenvolvidos entendimentos entre o Ministério da Justiça e a Fundação Universidade de Brasília (UnB) para a instalação do curso de

Arquivologia, em nível superior. Essa iniciativa foi da UnB.

Está mais ou menos definido o seguinte: a UnB oferecerá as disciplinas disponíveis nos Departamentos de História, Biblioteconomia e Administração; o Ministério da Justiça financiará as disciplinas restantes, específicas de arquivo, que integram o currículo do curso, por dois anos, findos os quais os custos serão absorvidos pela UnB. O curso ainda não foi iniciado por falta de recursos.

A propósito, já funcionam regularmente, desde antes do Sinar, dois cursos de Arquivologia no Brasil: um na Uni-Rio, ex-Federação das Escolas Federais Isoladas do Rio de Janeiro (Fefierj), anteriormente a março de 1977 ministrado sob a responsabilidade do Arquivo Nacional, com mandato da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e outro na Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Em março de 1979 instalou-se o curso na Universidade Federal Fluminense. Outras universidades pretendem, também, desenvolver esse curso.

5.6 Ciclo de palestras sobre arquivo para dirigentes de alto nível

Com a renovação do conceito de arquivo, hoje dinâmico e funcional, dirigentes precisam e devem ser esclarecidos sobre a natureza e o valor dos arquivos. Com a execução desse projeto (elaborado pelo Ministério da Justiça), que ainda não foi realizado por insuficiência de recursos, espera-se que a mudança de mentalidade dos administradores favoreça a implantação e o funcionamento do Sistema.

5.7 Financiamento de projetos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Dada a importância dos arquivos para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, como repositório que são de informações e da experiência acumulada, já se manifesta o interesse do CNPq em financiar alguns projetos inerentes à implantação do Sinar. Para tanto, já está sendo reservado o crédito de 10 milhões de cruzeiros, em favor do Ministério da Justiça, ainda durante a vigência do atual II Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

5.8 Outras providências pretendidas

Afora essas providências mencionadas (algumas já tomadas e outras em andamento ou aguardando recursos para serem iniciadas), cogita ainda o Ministério da Justiça de promover o desenvolvimento dos seguintes projetos: a) curso profissionalizante de arquivos, para formar profissionais de nível médio; b) curso de treinamento para pessoal de arquivo, com o fim de serem transmitidos novos métodos e técnicas operacionais para os servidores públicos que já trabalham em arquivos; c) pesquisa sobre a situação dos arquivos brasileiros, tendo em vista ser elaborado um diagnóstico que orientará a política do Arquivo Nacional, órgão central do Sistema; d) saneamento dos arquivos, ou seja, a desinsetização, a recuperação de documentos, a correção das condições ambientais, etc.

5.9 Problemas que o Sinar terá condições de resolver

Os problemas que, espera-se, o Sistema terá condições de resolver, são, basicamente, aqueles que decorrem da ausência de princípios, diretrizes, normas e métodos sobre organização e funcionamento das atividades de arquivos intermediário e permanente, que faz com que eles funcionem despadronizados, deixando a eficiência de seu desempenho na exclusiva dependência de dotes ou conhecimentos pessoais de seus dirigentes.

5.10 Problemas que o Sinar não terá condições de resolver

O Sinar poderá influenciar, mas não resolver, os problemas relativos aos arquivos correntes, visto serem eles filiados a outro sistema.

Igualmente, não resolverá os problemas de insuficiência de pessoal, recursos materiais e similares, dos seus órgãos-membro.

5.11 Problemas gerados pela criação do Sinar

O maior problema oriundo do Sinar parece ser a conexão da área de arquivo corrente com a de arquivos intermediário e permanente, porque, como já

se viu, estão vinculados a dois sistemas independentes que podem ter orientações conflitantes. Isso tudo indica, motivará descontinuidade num processo que deveria ser ininterrupto (observe-se o caminhar de um mesmo documento de uma idade para outra).

Outro problema é a necessidade, que já se manifesta, de se modernizar a estrutura e o funcionamento do Arquivo Nacional para assumir suas novas funções de órgão central do Sistema.

5.12 Benefícios e tendências advindos do Sinar

a) Criação de sistemas estaduais e municipais de arquivo

Conforme se observa frequentemente, há uma tendência natural dos estados, territórios, Distrito Federal e municípios no sentido de adaptar ou copiar decisões do governo federal.

Com respeito ao Sinar, essa tendência já vem se manifestando objetivamente, como se verifica em minuta de decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que institui seu Sistema Estadual de Arquivo. Há notícias de que outras unidades da federação ou já criaram seu Sistema Estadual de Arquivo, como é o caso do Estado do Pará, ou tencionam tomar idêntica medida.

Essas iniciativas se apresentam bastante salutares, já que auxiliam o governo federal na solução de um problema que, sozinho, ele encontraria maiores dificuldades para equacionar.

b) Valorização das atividades de arquivo e dos profissionais da área

Como resultado da conscientização dos dirigentes sobre a importância dos arquivos para as decisões administrativas e para a História, é de esperar que sejam valorizados os profissionais da área.

c) Inclusão das carreiras de profissionais de arquivo no Plano de Classificação de Cargos

Em virtude da criação do próprio Sistema, da regulamentação das profissões de arquivista e de técnico de arquivo e da instalação de cursos de Arquivologia, pode-se antever uma tendência de pressão sobre o DASP no sentido de alterar o atual Plano de Classificação de Cargos, de sorte a, novamente, abrigar as carreiras de pro-

fissionais de arquivo, suprimidas, por transformação, do plano anteriormente em vigor.

As razões são bem claras: o Sistema necessitará de profissionais habilitados para seu funcionamento; o Conselho dos profissionais de arquivo lutará pelos direitos da classe; as universidades e escolas de nível médio formarão profissionais que necessitarão de empregos; e, finalmente, as organizações públicas serão o principal mercado de trabalho para essas novas profissões.

6. Conclusões

O nível de otimização de algumas decisões pode ser medido por uma escala infinita de graus; outras, não comportando graduação quanto à consecução de objetivos, são decisões do tipo "sim" ou "não".

Estudiosos das teorias das decisões colocam que o grau "ótimo" de uma decisão é medida relativa, porquanto dificilmente se obterá unanimidade de opiniões e, de outra parte, nem todos os objetivos de uma decisão são otimizados igualmente.

É que um dos componentes das decisões são os valores. Se os valores são variáveis (de pessoa para pessoa, de grupo para grupo, de sociedade para sociedade, de pessoa para o grupo, de grupo para a sociedade, etc.) e se também são mutáveis de tempos para tempos, o "ótimo" para alguns não representa a mesma medida para outros e o "ótimo" de hoje não será, necessariamente, o de amanhã. Assim, a expressão "subótimo" parece ser mais adequada, já que o "ótimo" é algo inacessível.

Quanto ao mérito e quanto à forma — e não quanto à criação simplesmente — a decisão de criar o Sistema Nacional de Arquivo parece ser do tipo que admite graus de otimização.

Se, quanto à forma, o projeto inicial de criação do Sistema já não era "ótimo" — porque, sendo por decreto, apenas atingia os arquivos do Executivo federal e porque, estando seu órgão central no Ministério da Justiça, não permitia a equidistância desejável com os diversos órgãos-membro — quanto ao mérito, o Sinar, conforme foi criado, é menos "ótimo" ainda — porque abrange, apenas, parte de atividades que parecem contínuas.

Há, como não poderia deixar de ser, divergências de opiniões quanto ao grau de otimização da decisão: para alguns, ela é "ótima", ou melhor, "subótima"; para outros, parcialmente satisfatória; e, para outros ainda, perfeitamente descabida.

Não se pode reputar a decisão como "ótima", porque nela encontramos vários pontos de imperfeição que impedirão a maximização, senão de todos, pelo menos da maioria dos objetivos que lhe são inerentes ou acessórios.

Igualmente, não se há de considerá-la "perfeitamente descabida", porque resolve parte dos problemas que influíram para a sua gênese.

Convém então julgá-la parcialmente satisfatória, porque representa uma conquista, embora modesta, no campo da arquivística brasileira, com benefícios à vista para a administração e para o registro da história.

A conjuntura determinou que a decisão fosse assim. Mas, entre sair imperfeita e não sair de forma alguma, no caso, era preferível a primeira opção, pois tudo indica que as próprias dificuldades que advirão do funcionamento do Sistema, conforme ele está posto, além da persistência de alguns problemas que não foram nem serão solucionados, se encarregarão de criar uma força de pressão positiva no sentido de aperfeiçoá-lo.

7. Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição. Emenda constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969. *Diário Oficial*, Brasília, 30 out. 1969. Seção I, pt. I, p. 9.329.

_____. Leis, decretos, etc. Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967. *Diário Oficial*, Brasília.

_____. Leis, decretos, etc. Decreto nº 82.308 de 25 de setembro de 1978. *Diário Oficial*, Brasília, 26 set. 1978. Seção I, pt. I, p. 15.555. Institui o Sistema Nacional de Arquivo.

_____. Leis, decretos, etc. Lei nº 6.546 de 4 de julho de 1978. *Diário Oficial*, Brasília, 5 jul. 1978. Seção I, pt. I, p. 10.296. Regulamenta as profissões de arquivista e de técnico de arquivo.

_____. Leis, decretos, etc. Decreto nº 82.590 de 6 de novembro de 1978. *Diário Oficial*, Brasília, 7

nov. 1978. Seção I, pt. I, p. 17.834. Regulamenta a Lei nº 6.546, 4 jul. 1978.

____ Presidente (E. Geisel) — *Mensagem ao Congresso Nacional*, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1975. Brasília, Dep. de Imp. Nacional, 1975.

____ Presidente (E. Geisel) — *Mensagem ao Congresso Nacional*, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1976. Brasília, Dep. de Imp. Nacional, 1976.

____ Presidente (E. Geisel) — *Mensagem ao Congresso Nacional*, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1977. Brasília, Dep. de Imp. Nacional, 1977.

____ Presidente (E. Geisel) — *Mensagem ao Congresso Nacional*, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1978. Brasília, Dep. de Imp. Nacional, 1978.

CASTRO, Astréa de Moraes e. Moção ao Lions Clube Brasília Alvorada, enviada em 7 de fevereiro de 1975.

DISTRITO FEDERAL. Leis, decretos, etc. Decreto nº 4.061, de 17 de janeiro de 1978, Governo do Distrito Federal. Reserva área para a construção do Arquivo Nacional em Brasília.

ESPOSEL, José Pedro Pinto. A propósito do Sistema Nacional de Ar-

quivo. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, 5(1): 15-16, abr. 1977.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Instituto de Documentação. Arquivo Central. *Manual de arquivo da FGV*.

LIMA, Raul do Rego. *Sistema Nacional de Arquivo; a posição do Arquivo Nacional*. Trabalho apresentado no Encontro Nacional da Cultura, Salvador, BA, jul. 1976.

SANTOS, Maria Aparecida S. dos. *Arquivos em formação: sua importância na solução do problema dos arquivos brasileiros*. Trabalho apresentado no 3º Congresso Brasileiro de Arquivologia, Rio de Janeiro, 1976.

____ Sistema de arquivo; órgão de Wart. *Correio Braziliense*, Brasília, 17 abr. 1977. 2. cad. p. 15.

SOARES, Nilza Teixeira. Avaliação e seleção de documentos de arquivos: problemas e soluções. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro 3(3): 7-14, dez. 1975.

____ *Seleção e análise de documentos*. Conferência proferida no ciclo de palestras sobre técnicas da documentação estática do Ministério da Fazenda. Rio de Janeiro, 1978.

8. Documentos não-publicados

Anteprojeto *Curso de Arquivologia*. Ministério da Justiça, 1977. Convênio assinado em 1.6.1977 entre o Ministério da Justiça e a Fundação Universidade de Brasília (para implantar, provisoriamente, o arquivo intermediário em Brasília).

Projeto *Ciclo de palestras sobre arquivo para dirigentes de alto nível*. Ministério da Justiça, out. 1977.

Projeto *Curso de treinamento para pessoal de arquivo*. Ministério da Justiça, nov. 1977.

Projeto *Instalação provisória do arquivo intermediário em Brasília*. Ministério da Justiça, nov. 1977.

Projeto de decreto que visa instituir o Sistema Estadual de Arquivo. Secretaria de Administração do Estado do Rio Grande do Norte, 1978.

Projeto de Lei elaborado pela Comissão instituída pela Portaria nº 316-B, de 7 de novembro de 1961, do Ministro da Justiça.

Versão inicial do projeto *Sistema Nacional de Arquivo*. Ministério da Justiça, 1977.

Abstract

A critical survey of the National (Brazilian) Archives System, based on an analysis of the facts and circumstances that brought about its creation.

HOMENAGEM AO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA

Quando encerrávamos a edição de *Arquivo & Administração*, fomos surpreendidos pelo falecimento prematuro do Ministro Petrônio Portella, que recentemente nos deu a honra de presidir o 4º Congresso Brasileiro de Arquivologia. Assim, a Associação dos Arquivistas Brasileiros não poderia deixar de manifestar de público seu imenso pesar pelo desaparecimento desse ilustre estadista brasileiro, profundamente preocupado não só com os problemas políticos, sociais e econômicos da nação, mas, sobretudo, com o patrimônio cultural de sua pátria. Os arquivistas brasileiros receberam de Portella mais do que palavras de estímulo profissional — receberam o apoio e o reconhecimento de sua importância como guardiães dos arquivos, fontes e registros permanentes de nossa história.

telemig - empresa integrante do sistema telebrás

Interessados em conhecer o sistema documental da Telemig, em Belo Horizonte, do qual faz parte o Arquivo Central, implantado para suporte de preservação dos documentos da Empresa, entrevistamos Líbio Jair Silva, Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas.

Como surgiu a idéia de criar o Arquivo Central da Telemig?

Numa empresa do porte da Telemig, é incalculável o número de documentos a serem arquivados diariamente. Entre eles encontram-se documentos cujo valor muitas vezes escapa à percepção de quem os manipula. Foi exatamente para preservar essa documentação e liberar grandes áreas ocupadas por arquivos, que se criou um Sistema de Documentação, do qual faz parte o Arquivo Central.

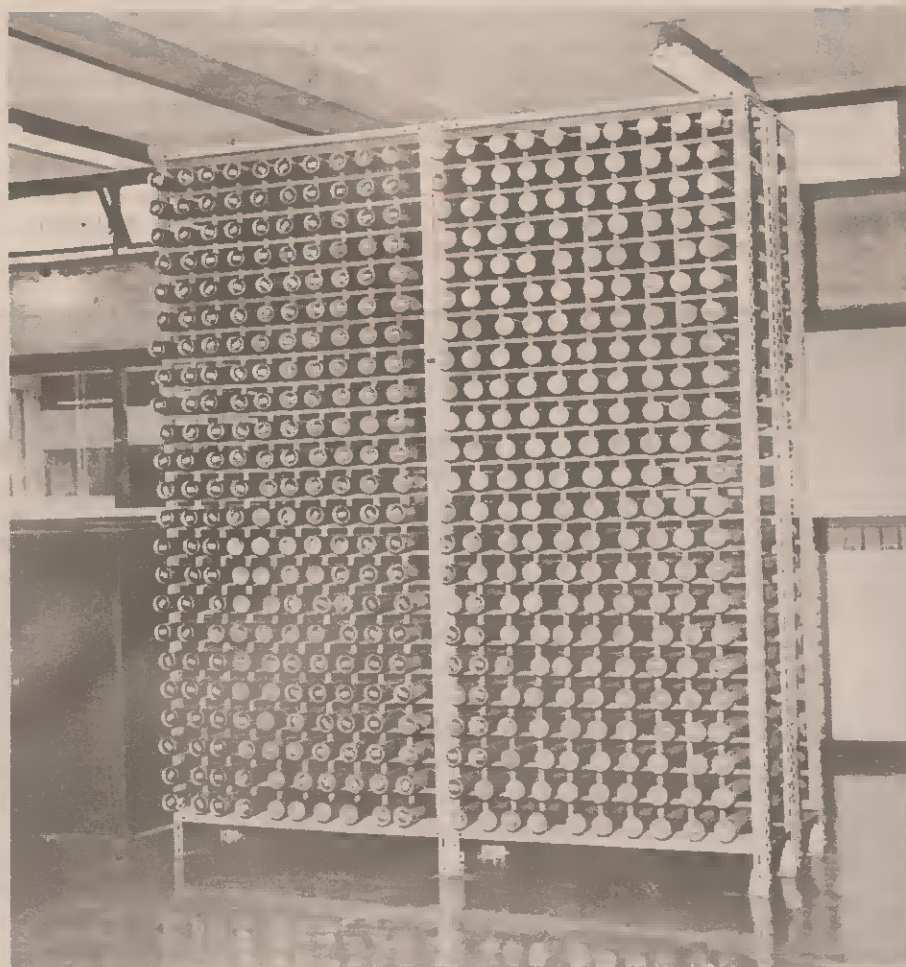
Qual a posição do Arquivo Central e dos arquivos regionais no organograma da Telemig?

O Arquivo Central integra a Seção de Comunicações Internas, da Divisão de Comunicações Administrativas, responsável também pela Biblioteca, Seção de Microfilmagem e Seção de Correspondência, órgãos com atividades afins. Os arquivos regionais estão localizados nas sedes das regiões e são subordinados às divisões administrativas, que exercem atividades similares às de nossa Divisão de Comunicações Administrativas.

Sabemos das resistências que sempre surgem dentro de uma empresa quando se pretende organizar os seus arquivos. Assim, queríamos saber quais as medidas adotadas pela Telemig para vencer tais resistências?

Procuramos fazer ver que arquivo não é simplesmente um lugar onde se guardam papéis. A conceituação é bem mais abrangente. Definimo-lo como "a acumulação ordenada de documentos, em sua maioria textuais, criados por uma instituição ou pessoa no curso de suas atividades e preservados para a consecução de seus objetivos, visando à utilização que poderão ter no futuro". Entretanto, para que ele possa atingir seu objetivo é absolutamente necessário que os documentos estejam organizados de forma a serem localiza-

dos com precisão a fim de serem utilizados com rapidez na recuperação da informação. Uma vez que isso ficou bem entendido, após o processo de sensibilização com cursos, palestras, cartazes e artigos internos, iniciamos as atividades. Com o desenvolvimento do trabalho, todos aqueles (e eram muitos) que julgavam que mandar seus documentos para o Arquivo Central era o mesmo que dá-los por perdidos ou extraviados foram, pouco a pouco, mudando de opinião.



Documentos cartográficos arquivados em mapotecas e escaninhos.

Quais os procedimentos adotados quanto à seleção de documentos destinados, não só ao arquivamento como também à microfilmagem?

Para o perfeito funcionamento do Arquivo Central e da Seção de Microfilmagem, constatou-se de imediato, a necessidade da elaboração de instrumentos normativos, através dos quais fossem estabelecidos a sistemática e os procedimentos para definir a destinação dos documentos. Para tanto, foram criadas comissões com finalidades específicas: as Comissões Permanentes para Análise de Documentos (CPADs), no âmbito de cada diretoria, e a Comissão de Análise de Documentos (CAD), que ratifica ou não as proposições das Comissões Permanentes e, se for o caso, dá a aprovação final.

O Arquivo Central conta com instalações adequadas?

Sim. O Arquivo Central, instalado no Centro de Apoio, em área bem localizada e conservada, conta com estantes de aço padronizadas, mapotecas, escaninhos para plantas e desenhos técnicos, e leitora-copiadora de microfílm. O Arquivo está em condições de garantir a recuperação de qualquer documento a ele encaminhado.

Qual a situação do Arquivo Central quanto a recursos humanos?

A equipe é competente, criativa e bem treinada. Entretanto, estamos pensando em redimensioná-la, devido ao crescente volume de serviço. Esta equipe realiza um trabalho metódico de guarda e conservação de documentos. As tarefas desenvolvidas por esses servidores são múltiplas e vão desde a organização dos documentos até seu arquivamento, de acordo com as técnicas, normas e critérios estabelecidos pela equipe da Divisão de Comunicações Administrativas, em conjunto com a Comissão de Análise de Documentos — CAD e assessoria de O & M.

Atualmente, qual é o montante do acervo? Houve previsões para crescimento?

Cerca de 800 mil documentos já deram entrada e foram arquivados. Tal número, para nós, representa uma parcela bastante reduzida, levando-se em conta que a área atual tem capacidade para abrigar cerca de 2 milhões de documentos. Entretanto, valemo-nos de outro recurso, que é a microfilmagem.

Quais são os usuários do Arquivo Central?

O Arquivo Central atende, por medida de racionalidade, somente aos órgãos da empresa situados na capital. Os órgãos lotados em cidades do interior estão sendo atendidos pelos arquivos regionais, alguns já em fase de implantação, de acordo com as necessidades. Os moldes adotados na organização dos arquivos regionais são os mesmos do Arquivo Central, visando padronização de linguagem e procedimentos.

Qual o procedimento adotado para a consulta de documentos?

Os documentos podem ser solicitados de três modos: pelo formulário de *Requisição de Documentos Arquivados*, por telefone, ou pessoalmente, mediante autorização do órgão ao qual pertence o documento.

Qual o roteiro de um documento da Telemig, desde sua criação ou recebimento até o arquivamento permanente, microfilmagem ou descarte?

Toda documentação, antes de ser arquivada, microfilmada ou eliminada, obedece a uma rota predeterminada. Cabe ao órgão detentor da documentação prepará-la, relacioná-la no *Mapa de Análise de Documentos* e enviá-la às CPADs que, posteriormente, a encaminha à CAD para análise final. As decisões são tomadas considerando-se o parecer dos titulares dos órgãos de origem dos documentos. Aqueles que forem destinados ao Arquivo Central deverão ser relacionados na *Guia de Remessa de Documentos para Arquivamento (GRDA)*.

Decorridos os prazos de retenção constantes nas guias, a equipe do Arquivo Central entra em contato com os órgãos para verificar se desejam

alterar os prazos anteriormente estabelecidos. Em caso positivo, o órgão interessado faz proposição à CAD justificando o seu pedido. Se, entretanto, o órgão detentor concorda com o descarte previsto, é lavrado o *Termo de Eliminação de Documentos*, com fundamento legal, que é assinado, então, pelo chefe da Seção de Comunicações Internas e pelo responsável do órgão detentor (primitivo) do documento.

Como é feita a codificação dos documentos?

A nossa codificação é alfanumérica, com identificações iniciais por diretoria — fundos de arquivo — seguidas do nº da estante, letra da prateleira e nº da caixa. Ex.: DA-3-B-120.

Este tipo de codificação forma um sistema indireto de recuperação da informação, podendo ser obtida por meio de códigos ou de índices por assunto.

Trata-se de um sistema criado para atender às nossas necessidades, tendo sido observadas as peculiaridades da Empresa; foi elaborado após estudos e pesquisas sobre os sistemas de outras empresas e instituições.

Qual a posição atual do Sistema Documental?

O serviço cresceu muito, face à confiança que a microfilmagem e os arquivos Central e regionais vêm conquistando junto aos usuários, firmando-se como eficientes instrumentos de trabalho. Sentimos necessidade de otimizá-lo, racionalizá-lo para seu aprimoramento e aumentar a velocidade da tramitação dos documentos, desde o detentor até a sua guarda ou descarte. Por esta razão, a Comissão de Análise de Documentos-CAD, está incumbida de rever a sistemática, até então adotada, propondo à diretoria novas práticas, mais claras e objetivas, onde serão incluídos novos conhecimentos adquiridos no dia-a-dia. Um dos itens mais importantes, a meu ver, é a reestruturação da Tabela de Temporalidade de Documentos, que se encontra em andamento, o que permitirá a agilização do processo, uma vez que deverá abranger toda a massa documental da Empresa.

esclarecimentos

Em 9 de junho de 1979, o *Jornal do Brasil* publicou, em seu Suplemento do Livro, o artigo *Arquivos*, assinado por Heloisa Castello Branco. Tendo em vista as inúmeras falhas e dados contróvertidos do texto, a diretoria da AAB achou por bem prestar esclarecimentos sobre o assunto através de carta àquele órgão de imprensa, publicada em 21 de julho, cujo texto transcrevemos: "Lendo o artigo de 9/6/1979 sob o título *Arquivos*, venho em nome da Associação dos Arquivistas Brasileiros, da qual sou Presidente, e, a bem da verdade, prestar alguns esclarecimentos necessários aos leitores que se interessam pela matéria mas que só agora se aproximaram das lides arquivísticas e que desconhecem o que já foi feito em favor dos Arquivos.

O Sistema Nacional de Arquivo (Sinar), de fato, em cogitação há cerca de 20 anos e criado recentemente pelo Decreto nº 82.308 de 25/9/1978, teve o seu embrião na gestão inovadora e esclarecida do historiador José Honório Rodrigues, quando diretor do Arquivo Nacional, a partir de 1958. Inicialmente foram baixados os Decretos nºs 48.936, de 14/9/1960, e 50.614, de 18/5/1961, que, sem resultados, criaram grupos de trabalho para estudar a problemática dos Arquivos no Brasil. A Portaria nº 316-B, de 7/11/1961, do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Alfredo Nasser, designou a comissão integrada pelo Diretor do Arquivo Nacional, José Honório Rodrigues, como Presidente, com os seguintes membros: Ruy Vieira da Cunha, Augusto de Rezende Rocha, Maria Luiza Stallard Dannemann e Maria de Lourdes Costa e Souza.

Como resultado dos trabalhos da Comissão, pela primeira vez no Brasil, foi elaborado um anteprojeto de lei dispondo sobre a criação do Sistema Nacional de Arquivo, que, infelizmente, não chegou a se concretizar. Na gestão Pedro Moniz de Aragão, outro

anteprojeto foi elaborado, também sem sucesso.

Com a criação, em 1974, da Associação dos Arquivistas Brasileiros e a realização do 1º Congresso Brasileiro de Arquivologia, no ano de 1972, o assunto voltou a ser discutido com a apresentação de trabalho em uma das sessões. Em virtude da recomendação nº 1 do 1º CBA — 'Que seja retomado o estudo para transformar em lei o anteprojeto do Sistema Nacional de Arquivo' — a AAB encaminhou aos Ministérios da Justiça e do Planejamento, em julho de 1973, ofícios pleiteando a retomada dos estudos, bem como lembrando que o Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, que dispõe sobre a organização da administração federal e estabelece diretrizes para a reforma administrativa, determina em seu artigo 30, que sejam organizadas sob forma de sistema as atividades comuns a todos os órgãos da administração que, a critério do Poder Executivo, necessitam de coordenação central. Informo ainda a respeito do Sinar que, a 20 de fevereiro de 1979, foi instalada a Comissão Nacional de Arquivo (Conar), com diversas reuniões já efetivadas, com seu Regimento Interno elaborado, em fase de aprovação pelo Ministro da Justiça.

Com referência à profissão e à formação dos arquivistas, no Brasil, o arquivista já não é mais o indivíduo formado em História ou em cursos avulsos. Existem três universidades que formam arquivistas em nível superior. No Rio de Janeiro, Uni-Rio, que deu prosseguimento ao curso criado pelo Arquivo Nacional, em Niterói, o Curso de Arquivologia da UFF, e em Santa Maria, o da UFSM, no Rio Grande do Sul. Os cursos são ministrados em seis semestres e já temos turmas formadas no Rio após a aprovação do currículo mínimo; uma em 1977 (julho) e outra em 1978 (janeiro). A próxima colará grau em 3 de agosto e a primeira de Santa Maria estará se formando no final do corrente ano. As profissões de arquivista e de técnico de arquivo foram regulamentadas pela Lei nº

6.546, de 04.07.78 e Decreto nº 82.590, de 06.11.1978. Regina Alves Vieira".

diretoria da aab

O Conselho Deliberativo da AAB reuniu-se, em 25 de junho, com a finalidade de preencher as vagas de segundo secretário e primeiro tesoureiro ocorridas na diretoria eleita para o biênio 79/81. Para o cargo de segundo secretário foi eleita Maria de Fátima Vieira Lopes, em substituição a Almir Vancini Veras, e para o cargo de primeiro tesoureiro Norma Viegas de Barros, substituindo Nestor Manoel da Silva Filho.

Face a estas alterações, fica assim constituída a atual diretoria presidente: Regina Alves Vieira; vice-presidente: Rômulo Brügger Roland; primeiro secretário: Maria Amélia Gomes Leite; segundo secretário: Maria de Fátima Vieira Lopes; primeiro tesoureiro: Norma Viegas de Barros; segundo tesoureiro: Aurora Ferraz Frazão.

metas da aab

- Dando cumprimento às metas traçadas pela diretoria eleita para o biênio 79/81, a presidente da AAB oficiou ao DASP pleiteando a criação das carreiras de arquivista e técnico de arquivo no Serviço Público Federal.

Ofício de igual teor foi enviado à Secretaria Municipal de Administração do Rio de Janeiro, Comissão Revisora do Plano de Classificação de Cargos.

- Face à recente regulamentação das profissões de arquivista e técnico de arquivo e ao número crescente de pedidos de registro que vêm sendo encaminhados às delegacias regionais do Trabalho, impõe-se a criação de órgãos fiscalizadores da atividade profissional.

Nesse sentido a AAB encaminhou ofício ao Ministro do Trabalho solicitando a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Arquivologia.

● Cursos da AAB para 1980

Além de dois cursos já tradicionais que promove todos os anos — *Aperfeiçoamento em Organização de Arquivos de Empresa* (1ª quinzena de maio) e *O Microfilme e o Arquivo Moderno* (2ª quinzena de novembro) — a AAB programou para 1980 dois novos cursos e um seminário:

Ciclo de palestras sobre automação nos arquivos — 2ª quinzena de março

Será ministrado por M.I. Cloulas, chefe do Serviço de Informática dos Arquivos Nacionais da França, como decorrência dos entendimentos mantidos pela diretoria anterior com a Embaixada da França, que co-patrocinará o evento. Haverá serviço de tradução.

Seminário sobre elaboração de códigos de assunto — 2ª quinzena de junho

Para que este seminário venha a atingir os objetivos colimados, a AAB aproveitou o ensejo do 4.º Congresso Brasileiro de Arquivologia para realizar uma pesquisa entre os congressistas, visando não só quantificar os prováveis participantes dessa iniciativa, como qualificar as áreas de atividades de maior interesse.

Editoração — 1ª quinzena de agosto

A escritora Maria Alice Barroso já foi contatada e estão sendo levados a efeito os entendimentos preliminares para a fixação definitiva da data, horário e programação.

● Núcleos Regionais

São Paulo

Providências vêm sendo tomadas no sentido de dinamizar o Núcleo de São Paulo. Para tanto sua direção foi entregue ao prof. José Sebastião Witter, que mantém contatos permanentes com a diretoria da AAB, com o objetivo de impulsionar e incentivar o desenvolvimento das atividades arquivísticas em todo o Estado de São Paulo.

Brasília

A pedido da Fundação Educacional do Distrito Federal, a diretora do Núcleo Regional de Brasília, proferiu palestra para 300 professores da rede oficial de ensino.

A iniciativa visa conscientizar os professores sobre a importância dos arquivos, dando-lhes, ao mesmo tem-

po, o instrumental necessário para transmitir a seus alunos, em todos os graus de escolaridade, uma mensagem realista a propósito da problemática arquivística brasileira.

A Universidade de Brasília (UnB) convidou a diretora do Núcleo para proferir duas conferências, no dia 30 de outubro, sobre *A situação dos arquivos históricos no Brasil*. Na oportunidade foram prestados esclarecimentos sobre as atividades da AAB, as comemorações das Semanas Internacionais de Arquivo, promovidas nos diversos estados da federação, e as recomendações do 4.º Congresso Brasileiro de Arquivologia.

Os alunos de Estudos de Problemas Brasileiros do Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB); Universidade do Distrito Federal (UDF), Universidade Católica (UC) e União Pioneira de Integração Social (UPIS), assistiram palestras sobre arquivo proferidas pela diretora do Núcleo e pelo professor Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro.

Além dos dois cursos já promovidos pelo Núcleo no primeiro semestre de 1979, foi realizado, de 13 a 24 de agosto, o *Curso de Planejamento e Organização de Arquivos*, ministrado no auditório do Hotel das Américas, pelas professoras Wilma Schaefer Corrêa e Astréa de Moraes e Castro, no qual foi dada ênfase à elaboração de códigos de assunto.

A diretoria manteve contatos com as professoras Marília de Carvalho Pompeu, Stella dos Guimarães Cherubins Trois, Lúcia Zoehler, Regina Marcia de Jesus Lima, Maria Guiomar França de Mello, Leda Almada Cruz de Ravagnani, Carmem Lúcia Bisinoto e Pia Ignez Pieri, todas da Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF), visando à implantação do ensino profissionalizante de arquivo nas escolas de 2.º grau da capital federal. O interesse da FEDF pelo assunto foi manifestado pelo comparecimento da profª Marília Pompeu à última reunião mensal do Núcleo.

Na terceira quarta-feira de cada mês, às 18 horas, o Núcleo de Brasília promove, em sua sede, reuniões da diretoria com os associados, a fim de tratar de assuntos de interesse profissional, divulgando as últimas notícias sobre a Arquivologia em todo o mundo.

semanas internacionais de arquivo no brasil

As semanas foram realizadas pela AAB, em colaboração com o Arquivo Nacional e outras entidades.

Brasília — 1 a 5 de outubro

O Núcleo de Brasília, por estar localizado na capital do país, foi escolhido pela diretoria da Associação para abrir, no Brasil, as comemorações das Semanas Internacionais de Arquivo, a serem promovidas em todo o mundo, sob a inspiração do Conselho Internacional de Arquivo, no período de 1 de outubro a 15 de dezembro de 1979.

Sob a presidência de Astréa de Moraes e Castro, diretora do Núcleo, constituiu-se a comissão organizadora, que contou com a participação de Wilma Schaefer Corrêa, Elizabeth Andrade Pinto, Angela Mäder Machado, Nilza Teixeira Soares e Regina Lúcia Souto Bastos.

A Semana, co-patrocinada pelo Arquivo Nacional e realizada no auditório do Ministério da Justiça, de 1 a 5 de outubro, teve seu cartaz idealizado pela arquivista e arquiteta, Aurea Lagos da Motta.

Em cor azul, a mensagem visual que se pretendeu foi a representação, a partir do globo terrestre, da universalidade dos arquivos e do cunho internacional das Semanas. Inserindo no centro do globo, o logotipo da AAB, projetando-se para o infinito, procurou-se simbolizar a participação da Associação no evento, bem como a repercussão mundial dos temas, problemas e soluções que nele seriam discutidos.

A programação, organizada de acordo com as recomendações do Conselho Internacional de Arquivo, constou de um ciclo de conferências, uma exposição de documentos históricos, ampla divulgação em jornais, revistas, televisão e rádio, palestras realizadas em estabelecimentos de ensino de nível médio e superior, etc.

A exposição comemorativa, cuja abertura marcou o início das comemorações, foi inaugurada pelo Ministro da Justiça, e contou com a presença do Ministro da Educação, do Embaixador dos Estados Unidos, do Presidente em



O Ministro Extraordinário Hélio Beltrão quando proferia palestra sobre desburocratização. Ao seu lado, o Diretor-Geral do Arquivo Nacional, Raul do Rego Lima.



Inauguração da exposição sobre arquivos do Brasil. A diretora do núcleo da AAB, Astréa de Moraes Castro, agradece as presenças dos Ministros Eduard o Portella (E) e Petrônio Portella (C).

exercício da Câmara dos Deputados, representando o Presidente do Senado Federal e de outras autoridades.

As conferências foram proferidas pelo Ministro Extraordinário da Desburocratização, Hélio Beltrão, Raul Lima, Diretor-Geral do Arquivo Nacional, Aloysio Magalhães, Diretor do IPHAN, José Pedro Esposel, que também representou a AAB, Astréa de Moraes e Castro, José Lázaro de Souza Rosa e Rubeni Torrents Pereira, Assessor do Diretor do DASP, e contou com a participação, entre outros, de Walter Mello, Diretor do Patrimônio Histórico do Governo do Distrito Federal, que também prestou valiosa colaboração na organização dessas comemorações, Ardwin Retto Guinewald, Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Distrito Federal, dos Diretores dos Arquivos Estaduais de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina e do Diretor da Biblioteca Nacional.

Rio de Janeiro — 14 a 19 de outubro

Contribuindo para o brilhantismo das comemorações das Semanas Internacionais de Arquivo, a AAB programou ainda, para o Rio de Janeiro, além do 4º Congresso Brasileiro de Arquivologia, uma exposição de gravuras e litogravuras pertencentes à coleção particular de um associado da AAB, duas das quais foram reproduzidas na segunda e terceira capas do número de abril de *Arq. & Adm.* Essa valiosa documentação iconográfica foi apresentada na sala de exposições do Arquivo Nacional, que, concomitantemente, realizou uma mostra sobre sua própria história.

No dia 16 de outubro, o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro inaugurou a exposição *O Arquivo Geral e a Preservação da Memória da Cidade do Rio de Janeiro*, apresentando parte de seu acervo, através de reproduções fotográficas e documentos significativos da história da cidade. Na mesma ocasião foi lançado o primeiro número do *Boletim Informativo do Arquivo Geral*, contendo informações e notícias relativas aos trabalhos desenvolvidos pelo órgão.

Natal (RN) — 5 a 9 de novembro

Sob os auspícios do Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte,

com a colaboração da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, da Fundação José Augusto e do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN, comemorou-se de 5 a 9 de novembro, na Academia Norte-Rio-grandense de Letras, mais uma Semana Internacional de Arquivo.

O programa desenvolveu-se em torno de um Seminário de Arquivologia e de um Seminário de História e Historiografia do Rio Grande do Norte.

No Seminário de Arquivologia foram proferidas duas palestras: *Panorama Arquivístico Brasileiro*, por Astréa de Moraes e Castro, Chefe da Seção de Documentos Históricos da Câmara dos Deputados; e *Implantação do Sistema Estadual de Arquivo*, por Vanilde Souza Rêgo, Chefe da Divisão de Arquivo Administrativo do Arquivo Público Estadual do RN.

No Seminário de História e Historiografia foram abordados os temas: *O Rio Grande do Norte na Primeira República*, por Janice Teodoro da Silva, tendo como debatedores Hermano Ferreira Lima, Luciano Nóbrega e Marlene Mariz; *Historiografia do Brasil*, por Maria Iêda Linhares, participando como debatedores Leonardo Bezerra e Gadiel Perucci; *Metodologia da História Regional*, por Ciro Flamarion Cardoso e como debatedores Antela Tigel, Conceição Moura e Lincoln Moraes.

A Coordenação da Semana esteve a cargo de Zilda Lopes do Rego, Diretora-Geral do Arquivo Público Estadual.

São Paulo — 19 a 23 de novembro

Sua semana foi promovida pelo Núcleo da AAB em colaboração com a Divisão do Arquivo do Estado, Arquivo Histórico Municipal Washington Luís, Fundação Padre Anchieta — TV Cultura, Museu da Imagem e do Som, Conselho de Defesa do Patrimônio Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, Museu Paulista da Universidade de São Paulo (USP) e Coordenadoria de Atividades Culturais da Secretaria de Cultura.

A programação constou de uma exposição de documentos sobre *A imigração em São Paulo*, realizada no Museu Paulista da USP, inaugurada no dia 19 de novembro pelo Secretário da

Cultura, Cunha Bueno. Através de ampliação fotográfica da documentação, a mostra teve por objetivo levar ao público parte da história da imigração, fenômeno de mais alta importância na formação da sociedade bandeirante de hoje.

Além da exposição, foram realizadas duas conferências: *A hora e a vez dos Arquivos*, proferida por José Pedro Esposel, e *O patrimônio urbano como memória cultural*, por Ruy Othake. O orador oficial do evento foi Eduardo de Jesus Moraes do Nascimento, Diretor do Arquivo Municipal.

Santa Maria (RS) — 10 a 17 de dezembro

O Núcleo Regional Sul da AAB e o Centro de Ciências Sociais e Humanas, Curso de Arquivologia da Universidade Federal de Santa Maria, dando prosseguimento às comemorações programadas pela AAB, promoveram, de 10 a 17 de dezembro, no auditório do Foro de Santa Maria, a sua Semana Internacional de Arquivo.

A programação teve início com a conferência pronunciada pelo prof. Aurelio Tanodi, Diretor da Escola de Arquivistas de Córdoba, Argentina, e a inauguração da *Exposição Fotográfica de Santa Maria Antiga*.

Foram realizados diversos painéis, que contaram com a participação de professores e alunos da UFSM, e proferidas conferências por especialistas e autoridades locais e do Estado. Os painéis versaram sobre *Os arquivos e a administração*; *O microfilme na empresa*; *Os arquivos na ciência e na tecnologia*; *Arquivos médicos*; *Arquivos de engenharia*; *Arquivos forenses*; *Os arquivos como fonte para a História*. Foram realizadas duas conferências: *Os arquivos na planificação do desenvolvimento do Rio Grande do Sul*, por Celestino Goulart, Secretário de Justiça do Estado do Rio do Rio Grande do Sul; *A restauração de documentos*, por Maria Teresa dos Santos e Magdalena Ciulla Cabeda, da Escola Artesanal Arte do Livro, de Porto Alegre.

A semana foi encerrada com a cerimônia de colação de grau da primeira turma de bacharéis em Arquivologia formada pela UFSM.

arquivologia da uni-rio

No auditório do Palácio da Cultura — MEC — no dia 3 de agosto, realizou-se a cerimônia de formatura da 3ª turma de Arquivologia da Uni-Rio, presidida pelo Prof. Antonio Caetano Dias, representando o Reitor Guilherme Figueiredo, e com a presença, entre outros, do Padre Antonio Moretto, o Pastor Mozart de Noronha, os espiritualistas José Benedito de Assis e senhora, a promotora Leny Costa da Silva, e Raul do Rêgo Lima.

Após a celebração do culto ecumênico discursaram a oradora da turma, Vera Lúcia de Nogueira Sobral, o paraninfo, Regina Alves Vieira, o patrono, Marilena Leite Paes, e foram homenageados com placas de prata Guilherme Figueiredo, Antonio Caetano Dias, o patrono e o paraninfo, além dos professores Arno Wehling, Marco Antonio Rodrigues Alves e Deoclécio Leite Macêdo.

É o seguinte o texto do discurso de Regina Alves Vieira:

Prezados Arquivistas: Como primeira palavra, quero expressar aqui o meu sincero agradecimento pela honra insígne que vosso coração generoso me outorgou ao convidar-me para paraninfo a turma de 1979.

É com bastante emoção, mas com imensa alegria que confesso a todos que esta é uma das noites mais felizes da minha carreira de mestre.

No dia-a-dia das aulas dos primeiros semestres, quando lecionei, procurei sempre ser mais que uma professora, uma amiga, uma conselheira. Transmiti entusiasmo, partilhando convosco minhas alegrias e muitas vezes até minhas tristezas e fui correspondida.

No labor honesto e paciente pude dar a esta plêiade de jovens um pouco de minha experiência e se puder servir-vos de pequena luz na caminhada que ora se inicia, sentir-me-ei sumamente recompensada.

Esta noite é o princípio de nova jornada. A primeira etapa foi vencida, mas novos sonhos virão, em continuação aos nobres ideais, como arrancada final para novos horizontes.

Com esforço, galhardia e perseverança tendes agora finalmente em mãos os resultados desta luta. Vencestes o primeiro degrau da escalada de um caminho brilhante, com a certeza

do dever cumprido, da meta realizada, mas muito há ainda que fazer.

É noite de grandes esperanças por dias melhores, mas é também de saudade dos colegas, dos mestres, de um longo convívio amigo. Saudade que já se delineia em separação.

Partilho minhas emoções e alegrias com as vossas, pois sinto-me co-autora desta vitória.

Companheiros Arquivistas eu vos abraço e elevo neste instante o meu coração a Deus que nos protegeu e nos ensinou o caminho da verdade que, apesar de difícil, foi trilhado com destemor.

Que Deus em sua infinita bondade conceda a todos vós, caros afilhados, um futuro feliz, coroado de êxitos. Segui o caminho que Ele vos guiará.

Há três anos passados tudo estava muito longe e algumas vezes até parecia impossível e, no entanto, agora vemos que tudo o que desejamos realmente pode ser conseguido. O que antes era apenas um sonho, se concretizou.

A jornada foi feliz, apesar das dificuldades encontradas, muitas vezes até com desavenças, mas foram superadas.

Finalmente sois Arquivistas. A partir de hoje já podeis pôr em prática os ensinamentos recebidos. Ireis exercer uma profissão das mais dignas desde os primórdios da história. A escolha foi vossa, portanto sereis felizes.

Tradicionalmente se diz que os Arquivos são os armazéns da História e os arsenais da Administração, sejam eles públicos ou privados.

O Arquivista trabalha ao mesmo tempo com o presente e o passado. Conservando o passado ele estará sendo útil ao futuro. O Arquivista pode ser, portanto, considerado o homem do futuro. É graças ao Arquivista de hoje que a humanidade ficará conhecendo a nossa era. Ele é o traço de união de duas épocas. A sua missão é assegurar a informação.

O Arquivo não é coisa morta, ele tem vida, pois é constantemente utilizado. O Arquivo é a fonte primária da informação.

Vós sois uma turma privilegiada. Recebeis o diploma numa hora em que tantos sonhos e tantas esperanças no Brasil se tornam incontestes realidades.

Já existe uma profissão regulamentada e temos um Sistema Nacional de Arquivo sendo implantado.

A semente foi lançada. Sois vós que ireis preparar o adubo para o florescimento da profissão. De mãos dadas conseguireis vencer os obstáculos de nova caminhada. Com os olhos voltados para o futuro já podereis ligar os elos da cadeia arquivística para que não se partam. Sereis os guardiães dos documentos. O desafio já está sendo vencido. A grande luta pelos arquivos brasileiros mais organizados já está a caminho. O campo arquivístico está em constante progresso, a modernização metodológica continua, a tecnologia avança a passos largos. Não podeis parar, precisareis estudar e participar sempre.

Prezados Arquivistas, que minhas últimas palavras sejam de esperança e confiança no futuro do nosso país, pelo esforço dos que nele trabalham e pelas gloriosas tradições herdadas. Jamais sairá do meu pensamento o diálogo amistoso e a lembrança dos caros alunos durante as aulas.

Espero e formulo votos para que cada um, ao trilhar o caminho da realização profissional, sinta o orgulho de suas tarefas e continue com ardor a trabalhar pelos Arquivos, pela causa dos Arquivistas, ajudando o Brasil em sua meta pelo desenvolvimento. É preciso lutar e trabalhar arduamente para que os Arquivos deixem de ser depósitos de papéis.

A responsabilidade está em vossas mãos. Boa sorte e felicidades.

Em seguida, foi dada a palavra à Profª Marilena Leite Paes, patrono da turma.

No encerramento da solenidade, Edna Chagas da Silva, procedeu ao juramento, cujo texto transcrevemos: "Prometo, no exercício de minha profissão, preservar e proteger a documentação sob minha custódia, não participar de práticas ou procedimentos não-éticos, contribuir para o desenvolvimento e prestígio do corpo profissional, bem como na amplitude da imagem da Arquivologia e dos ensinamentos da ciência para o bem do Brasil e da Humanidade".

São os seguintes os formandos: Aloysio de Oliveira Martins Filho, Ana Teixeira de Souza, Antonio da Motta Filho, Aurea Maria de Freitas Carvalho, Carlos Eduardo Ramos Echenique, Celi Lorenzoni, Charlotte Zaeyen, Diva Alves de Jesus Pinho, Edna Chagas da Silva, Edson Felix de Carvalho,

Elizabeth Lopes Domingues, Enio Alves de Oliveira, Hélio Gonçalves Marques, Isaac Tavares Dias, Jandir Alves Rabelo, Joaquim Pereira da Silva, Leila Maria de Araujo Mello, Leila Silva de Oliveira, Luiz Cleber Gak, Maria Auxiliadora França Mendonça, Maria Hélia Sampaio Torres, Mariza Ferreira de Santana, Neili Gomes da Silva, Neize Gomes da Silva, Nelson das Neves, Nilda de Souza Luz, Sandra Regina Oliveira de Azevedo, Vera Lúcia de Nogueira Sobral, Vera Lúcia Ferreira da Silva e Waldemar Bernardes Filho.

memória musical

• A Funarte, através de seu Instituto Nacional de Música, deu início ao levantamento de todo o acervo de fitas e discos de música erudita brasileira da Rádio MEC, Rio de Janeiro, como parte do Projeto Memória Musical Brasileira (Pró-Memus), coordenado pelo compositor Edino Krieger.

O resultado fará parte integrante do Arquivo Fonográfico do Pró-Memus que será sistematicamente enriquecido não só com a edição de novas gravações de obras de autores nacionais executadas em concertos, como também com o registro fonográfico documental dos nossos grandes intérpretes.

O Projeto terá ainda um Arquivo Central que, além de reunir exemplares de cada obra musical de autores brasileiros, contará com um Cadastro Central de Música Brasileira, contendo informações sobre os autores e sua obra.

Será ainda estabelecido o Programa Editorial do Pró-Memus que editará obras de compositores nacionais, catálogos, monografias, ensaios e discos já esgotados. Visando facilitar o acesso dos intérpretes e do público às edições musicais e fonográficas, serão criados postos de venda nos quais estarão disponíveis discos, livros, revistas, catálogos e material didático-musical.

Consta, ainda, do Pró-Memus o intercâmbio de informações com entidades congêneres de outros países, a elaboração de programas musicais para rádio e televisão, a organização de concertos didáticos em escolas e universidades, seminários sobre a criação musical brasileira, e a organização de programas para divulgação da música brasileira no exterior.

O Projeto Memória Musical Brasileira está preparando em conjunto com o Instituto Nacional de Música o lançamento de uma edição comemorativa do sesquicentenário da morte do padre José Maurício Nunes Garcia, que transcorrerá em abril de 1980. A obra será uma coletânea de 10 partituras representativas de diferentes fases de criação do compositor, considerado como um dos mais importantes da história musical das Américas. Um libreto bilingüe acompanhará a edição, contendo dados biográficos do mestre, preparados por Cleofe Person de Mattos, bem como inúmeros estudos sobre as obras do padre feitos por pesquisadores e musicólogos. Ao professor Andrade Muricy, que durante quase meio século de atividade crítica tratou em profundidade da música de José Maurício, foi confiada a apresentação do livro.

• A Rádio Nacional FM estreou na noite de 16 de agosto o programa *Memória Nacional*. Trata-se de programação destinada aos aficionados da música popular brasileira que desejam formar suas fitotecas, com o que de melhor existe no mercado musical. *Memória Nacional* seleciona e toca as músicas, sem intervalos comerciais, possibilitando, dessa forma, a gravação sem interferências de locutores ou anúncios.

exposições

• Realizou-se no Arquivo Nacional, de julho a agosto, uma exposição de documentos sobre *Folclore Musical Brasileiro*, pertencentes ao acervo da Seção de Gravações de Som e Imagem, de sua Divisão de Documentação Audiovisual. A exposição incluiu desde discos, gravações em fitas e bibliografia selecionada, até manuscritos de música folclórica, partituras para piano e ainda uma coleção de instrumentos musicais.

A organização da mostra esteve a cargo de Josélia do Carmo Tavares, que contou com a colaboração da Biblioteca, das Seções de Divulgação, de Filmes, de Reprodução, de Gravações de Som e Imagem e da Seção Iconográfica e Cartográfica do Arquivo Nacional.

• A Divisão de Documentação Escrita do Arquivo Nacional promoveu em setembro a *Exposição Comemorativa*

da *Semana da Pátria*. A mostra reuniu cerca de 30 documentos relativos à data histórica, bem como várias bandeiras, entre as quais destacamos as do Principado do Brasil, Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e Brasil Império. O catálogo da exposição incluiu, além das legendas e especificações sobre a documentação exposta, uma breve cronologia do processo da Independência, começando pela Conjuração Mineira, em 1789, até o reconhecimento da Independência do Brasil pelos Estados Unidos, em 1824.

arquivos de empresas jornalísticas

A Associação Profissional de Bibliotecários do Estado de São Paulo (APBESP), tendo em vista o crescente número de bibliotecários que vêm exercendo suas atividades na área de arquivos de jornais, criou uma comissão para estudar e melhor definir o campo de atuação daqueles profissionais. A iniciativa conta com a adesão dos bibliotecários da *Folha de São Paulo*, de *O Estado de São Paulo*, e da Editora Abril entre outros.

A APBESP (Rua Augusta, 555 — SP) solicita a participação de tantos quantos se interessem pelo assunto.

congestionamento no subsolo carioca

A falta de plantas, mapas ou cadastros completos e unificados das oito ou 10 redes que integram e congestionam o subsolo do Rio de Janeiro é responsável pelo esburacamento progressivo das ruas da cidade com conseqüências desastrosas para o tráfego.

A constatação dessa realidade levou os técnicos que participaram do *Seminário sobre Obras e Reparos em Vias Públicas* a sugerirem medidas necessárias à solução do caos subterrâneo em que vivemos, entre as quais a criação de um cadastro do subsolo, a ser operado por computador, e de um órgão coordenador do uso do subsolo pelas concessionárias.

As sugestões propostas encontraram boa acolhida da Secretaria de Obras, que vem desenvolvendo esforços

para a efetivação do cadastramento de todas as instalações subterrâneas do Rio.

arquivos latino-americanos

O Presidente do Comitê de Arquivistas do Instituto Pan-americano de Geografia e História (IPGH), Bernard Weilbrenner, escreveu ao Diretor-Geral do Arquivo Nacional, informando sobre decisão tomada em Toledo (Espanha) no sentido de se criar um centro de documentação, constituído de obras arquivísticas, em castelhano, bem como desenvolver um programa de traduções, para a língua espanhola, de trabalhos de interesse na área da Arquivologia, publicados em outros idiomas.

O IPGH está planejando, para fins de maio de 1980, um *Seminário sobre Administração de Documentos e Estratégia para o Desenvolvimento dos Arquivos*.

microfilmagem

- Lena Castelo Branco Ferreira da Costa acaba de ceder ao Arquivo Nacional, para fins de microfilmagem, os originais do diário de Domingos Pacifico Castelo Branco, senhor de engenho do Maranhão e do Piauí. A preciosa obra foi objeto de estudos da professora em seu livro *Arraial e Coronel*.

- A utilização do microfilme, para fins de divulgação mais ampla da legislação brasileira, e conseqüentemente melhor aplicação da Justiça foi defendida pelo Ministro Petrônio Portella durante encontro mantido, no dia 27 de setembro, com 50 empresários que usam microfilmagem e com o Presidente da Associação Brasileira do Microfilme, Josué Alves Ribeiro Chagas.

- Em decorrência do convênio assinado em 24 de setembro, em Ouro Preto, pelo Ministério da Fazenda, Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional e Fundação Roberto Marinho, toda a documentação referente ao período do Ciclo do Ouro será microfilmada e preservada na Casa dos Contos, na

cidade de Ouro Preto.

A Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda liberará verba de 2 milhões para o projeto de microfilmagem dos documentos pertencentes aos acervos do Arquivo Nacional e da Biblioteca Nacional, além de fornecer equipe técnica para analisar e classificar a documentação.

A microfilmagem abrangerá 1,8 milhões de documentos representativos de um período econômico cultural de pouco mais de um século, e que teve repercussões mundiais.

Na época, o império português se estendia por quatro continentes e o ouro era o fator determinante dos valores do comércio internacional. Portugal dependia da produção aurífera de Minas Gerais, que correspondia a 70% da produção mundial, influenciando, portanto, no desenvolvimento industrial e social europeu.

arquivo gilberto freyre

A bibliotecária Ana Isabel de Souza Leão Andrade tomou à iniciativa de organizar o Arquivo Gilberto Freyre e, para tanto, vem se empenhando na coleta de documentos sobre o grande sociólogo brasileiro. A idéia, que surgiu quando da organização do Arquivo Joaquim Nabuco, merece aplausos, pois vem ampliar o campo da pesquisa sociológica. Ana Isabel solicita a colaboração de todos no sentido de lhe enviarem qualquer espécie de documento relacionado a Gilberto Freyre (artigos de jornais e revistas, correspondências, fotografias, dedicatórias, etc). Os contatos deverão ser mantidos com Ana Isabel de Souza Leão Andrade, Rua Aprígio Veloso, 882 — Bodocongó, Biblioteca — Campus II, 58.100 — Campina Grande — PB.

sala carlos lacerda

Foi inaugurada no dia 27 de setembro a Sala Carlos Lacerda, contendo cerca de 22 mil livros e o arquivo pessoal do ex-governador da Guanabara.

A doação do acervo foi feita à Universidade de Brasília (UnB) pela viúva de Carlos Lacerda e seus filhos.

A Sala está instalada no subsolo da

Biblioteca Central da UnB. Além das estantes de livros, abriga os arquivos que contêm duas toneladas de documentos, correspondência particular e recortes de jornais colecionados pelo autor.

Em três armários estão arquivados os artigos escritos pelo político para diversos jornais. Em pastas separadas estão os artigos escritos com o pseudônimo de Júlio Tavares, à época em que teve seus direitos políticos cassados.

Presentes à inauguração, além dos familiares, Clovis Ramalheite, Consultor-Geral da República, Embaixador Afonso Arinos de Mello Franco, Célio Borja, Magalhães Pinto e o Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Geraldo Ferraz.

reescrevendo a história

José Gabriel da Costa Pinto, do Arquivo Nacional. Localizou no Museu Mariano Procópio, em Juiz de Fora, uma pasta contendo documentação inédita sobre a História do Brasil. Entre a documentação, que, acredita-se, pertenceu a D. Pedro II, encontram-se seis cartas de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, numa das quais fica provado que Caxias não queria assumir o poder e que somente o fez "atendendo a instâncias do Imperador".

Há, ainda, bilhetes e cartas do escritor português Camilo Castelo Branco, do poeta francês Victor Hugo, de D. Januária e D. Francisca, irmãs do Imperador, de Guerra Junqueiro, do Rei Afonso XII da Espanha e do Rei Dom Luiz de Portugal.

Documentos assinados por Napoleão estão ainda sendo decifrados por estarem em péssimo estado de conservação.

Ismair Zaghetto, Superintendente da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, informou que os demais documentos estão bem preservados e que, uma vez microfilmados, serão enviados ao Arquivo Nacional para análise.

Do total de 100 peças acredita-se que, pelo menos, 40 sejam inéditas e de alto valor para a história política brasileira.

As cartas do Duque de Caxias contêm, além da clara alusão à sua fidelidade,

dade à família imperial, dados sobre sua própria vida privada, de grande valia para sua biografia.

espaço cultural da paraíba

O Arquivo Nacional, que vem intensificando seu programa de assistência técnica, fez-se representar, junto ao Governo do Estado da Paraíba na pessoa da prof.^a Regina Alves Vieira, Coordenadora dos Cursos de Arquivologia do AN e Presidente da Associação dos Arquivistas Brasileiros.

Juntamente com o historiador José Honório Rodrigues e José Pedro Espoel, Regina Vieira esteve em João Pessoa para tratar, com o prof. Oswaldo Trigueiro do Valle, Secretário de Administração, do projeto *Espaço Cultural* a ser desenvolvido na capital pelo Governador Tarcísio Buriti.

Anteriormente lá comparecera o arquiteto Sérgio Bernardes para tratar da escolha do local destinado à construção da obra.

O *Espaço Cultural* será edificado no antigo campo de esportes do Botafogo, em Tambauzinho, e se estenderá por uma faixa de dois hectares. Na concepção do projeto estão previstos: arquivo, biblioteca, museu, salão de conferências, teatro, cinema e galerias de arte.

documentação do exército sem segredos

O general Walter Pires, Ministro do Exército, deu ordens para que a documentação pertencente aos arquivos, bibliotecas e museus do Exército seja aberta à pesquisa para historiadores e estudiosos em geral, sem discriminação de profissão ou nacionalidade. A medida determina ainda que, em hipótese alguma, seja feita qualquer censura das anotações, trabalhos finais ou mesmo rascunhos das anotações feitas pelos pesquisadores. Todas as facilidades deverão ser concedidas pelas autoridades (diretores, comandantes e chefes militares) responsáveis pelos documentos ostensivos ou sigilosos colocados à disposição por consultas.

a memória de Brasília

O *Correio Braziliense*, em sua edição de 28 de julho, publica matéria sobre o deplorável estado em que se encontram as instalações do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, "criado para cultivar a história de Brasília e resguardar, em benefício das gerações futuras, todo o precioso acervo de documentos e objetos ligados às suas origens e ao trabalho de transformar em realidade o sonho de muitos séculos".

Em 1967, a Novacap doou o terreno onde foi edificado o prédio projetado pelo arquiteto Milton Ramos. Por falta de recursos, as obras estiveram por longo tempo paralisadas, pondo em risco seu precioso acervo, constituído de milhares de fotografias, filmes, documentos diversos, livros e objetos, além da coleção de recortes de jornais reunida em 60 volumes. Essa farta documentação está dispersa no próprio Instituto Histórico e Geográfico e nas residências de seus diretores.

Segundo o procurador Lourenço Fernando Tamanini "isto é apenas uma fase" pois, com o recomeço das obras, o Instituto estará novamente funcionando dentro de duas ou três semanas.

Resta esperar que tal fato se concretize pois a instituição, que conta apenas com dois funcionários, tem sob sua tutela a memória da capital federal, que sobrevive em meio à poeira.

semana de história em juiz de fora

Realizou-se, de 19 a 26 de agosto, em Juiz de Fora, a *I Semana de História — Pesquisa e Memória Histórica: Juiz de Fora e Zona da Mata*, sob a égide da Secretaria de Cultura da Prefeitura, hoje Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, da Coordenadoria do Patrimônio Histórico, com a assessoria do Centro de Documentação e Pesquisa do Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Arquivo Nacional se fez representar pelo prof. José Gabriel da Costa Pinto, Diretor da divisão de Pesquisas e Atividades Técnicas e pela prof.^a Regina Alves Vieira, a qual ministrou aulas de arquivo para 122 participantes.



Além do curso, várias outras iniciativas foram programadas, tais como visitas a exposições de documentos, mesas-redondas sobre os temas *Organização de Arquivo*, da qual participou, ao lado dos representantes do Arquivo Nacional, a prof.^a Denise Magnólia Barbosa, do Arquivo Público mineiro; *Experiência de Pesquisa em Juiz de Fora*; *Instituições de Pesquisa em Juiz de Fora*, com a colaboração do Museu do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Centro de Documentação e Pesquisa do Departamento de História da UFJF, Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, Instituto Santo Thomaz de Aquino, Museu Mariano Procópio, Biblioteca Municipal, Arquivo Público Municipal e Museu da Imagem e do Som.

Foram ainda proferidas algumas palestras: *Patrimônio Ambiental Urbano de Juiz de Fora*, por Décio Bracher, do Patrimônio Histórico do Instituto dos Arquitetos do Brasil; *Urbanização e Industrialização de Juiz de Fora: pontos preliminares para elaboração de um projeto de estudos*, por Luiz Flávio Rainho Thomaz Ribeiro.

Foram projetados filmes, seguidos de debates que contaram com a participação de alunos dos cursos de História da Universidade Santa Úrsula e de Comunicações e Turismo da Faculdade Hélio Alonso, ambas do Rio de Janeiro, que focalizaram o *Fato Histórico*: enfoque jornalístico e enfoque do historiador, sob a coordenação do prof. Arthur Tavares Machado.

o cinema e a memória do brasil

Com o propósito de debater e buscar soluções para o problema da conservação e recuperação dos bens culturais cinematográficos, realizou-se, de 17 a 19 de agosto, no auditório do Palácio da Cultura, o *Simpósio sobre o Cinema e a Memória do Brasil*. O evento foi promovido pela Embrafilme, em conjunto com a Fundação Cinemateca Brasileira (SP) e a Cinemateca do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro. Deram ainda sua colaboração o Museu da Imagem e do Som, a Funarte, o Instituto Cultural Brasil-Alemanha e o Departamento Geral de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Foi o seguinte o temário apresentado: A Contribuição do Cinema no Processo de Identidade Cultural — Paulo Sérgio Pinheiro; A Situação dos Arquivos de Cinema no Brasil — José Carlos Avellar e Carlos Roberto de Souza; Alternativas para a Captação de Recursos — Aloysio Magalhães.

Paralelamente foram realizados dois seminários sobre *Metodologia de Arquivamento*, sob a coordenação de Maria Rita Galvão e *Descrição e Indexação de Conteúdo*, coordenado por Jean-Claude Bernardet e Elenice de Castro.

Vários filmes foram projetados e debatidos por personalidades de destaque dentro da cinematografia e da crítica cinematográfica brasileiras.

Carlos Augusto Calil, Diretor de Operações não-comerciais da Embrafilme, setor que organizou o seminário, definiu o evento como um meio de transformar atitudes isoladas num programa nacional. É, em sua opinião, absolutamente necessário que se reúnam todos os trabalhos e contribuições individuais que vêm sendo desenvolvidos por entidades e/ou pesquisadores, incentivando-os e dando-lhes amparo possível dentro de um plano criterioso de prioridades. Entre elas, há três que merecem estudo imediato: a tecnológica, responsável direta pela salvaguarda do material de memória; a documental, que poderá ou não determinar a democratização da informação, pois de

nada adianta ter os filmes arquivados se a inexistência de instrumentos de pesquisa impossibilita a sua consulta e estudo; finalmente, o amparo governamental às instituições envolvidas no processo para que estas possam, efetivamente, exercer suas funções.

A Embrafilme seria o órgão aglutinador e canalizador dos esforços esparsos até aqui desenvolvidos.

Com a recomendação de maior apoio às cinematecas do Rio e São Paulo, o *Simpósio* propôs, ainda, a criação de um arquivo central para a guarda e conservação adequada de matrizes de filmes, e de filmotecas regionais com vistas à difusão e pesquisa do acervo cinematográfico brasileiro.

Os participantes foram unânimes ao ressaltarem a importância de se construir um arquivo centralizado, dotado de sistema de climatização e de laboratório específico para a restauração e recuperação de películas antigas.

Recomendou-se, ainda, a adoção de um sistema padronizado de classificação e fichamento visando a montagem de um catálogo nacional.

**Sugestão aos
arquivistas:
peguem parte
do seu dinheiro
todo mês
e arquivem
na letra P**

**Poupança, Caderneta de
Quem poupa conquista o que
a vida tem de melhor.**



Realizou-se, de 14 a 19 de outubro de 1979, no Campus da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o 4º Congresso Brasileiro de Arquivologia, promovido pela Associação dos Arquivistas Brasileiros, com a colaboração de diversas instituições públicas e privadas, integrando a programação das Semanas Internacionais de Arquivo, celebradas em todo o mundo, de 1º de outubro a 15 de dezembro de 1979, por sugestão do Conselho Internacional de Arquivo.

O evento contou com a participação de cerca de 800 profissionais, entre arquivistas, administradores, historiadores, bibliotecários, museólogos, educadores, sociólogos, tendo como Presidente de honra o Ministro da Justiça, Petrônio Portella e como patrono o Deputado Célio Borja.

Em virtude do crescente interesse e conscientização das autoridades governamentais referente aos arquivos e sua função de depositários da memória nacional, demonstrado através de ações objetivas tais como a recente regulamentação das profissões de arquivista e técnico de arquivo, a criação do Sistema Nacional de Arquivo e outras medidas que visam a preservação dos bens culturais do país, a comissão organizadora do Congresso elegeu como tema central do evento *Os arquivos e sua utilização*, com a finalidade de não só ressaltar sua importância nas áreas da Administração e da História mas, sobretudo, destacar sua contribuição para a ciência e a tecnologia, bem como seu significado como registro fiel da vida cotidiana do indivíduo e da população, em todos os aspectos: artístico, social, político, religioso, moral, recreativo, etc.

O Congresso foi oficialmente instalado no dia 14, em sessão solene de abertura, realizada no Palácio da Cultura-MEC, presidida pelo Ministro Petrônio Portella e integrando a mesa Josué Alves Ribeiro Chagas, Presidente da Associação Brasileira do Microfilme, Reny Horokoski Barrozo, representando a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Oswaldo Trigueiro do Valle, Secretário de Administração do governo do Estado da Paraíba, Favorino Mércio, representante do Governo do Rio Grande do Sul, Marcos Almir Madeira, representando o Ministro da Educação e Cultura, José Pedro Esposel, Presidente da comissão organizadora do 4º CBA, Regina Alves Vieira, Presidente da AAB, Deputado Célio Borja, patrono do 4º CBA, Milton Lisboa, representante do Secretariado do Estado de Justiça do R.J., Raul Lima, Diretor-Geral do Arquivo Nacional, Rubens d'Almada Horta Porto, representando a Fundação Getúlio Vargas, Bolívar Azzi Lopez, Diretor da Kartro S/A.

Além das saudações da Presidente da AAB e de Maria Haydeé Pereira Arge-mi, representante das delegações estaduais, discursaram Célio Borja e Petrônio Portella.

Durante a cerimônia foi lançado um carimbo postal comemorativo do 4º Congresso Brasileiro de Arquivologia, pelo Sr. Reny Horokoski Barrozo.

A sessão solene foi encerrada com um recital do violonista Everton Gloeden, promovido pelo Instituto Nacional de Música da FUNARTE.

A programação oficial iniciada no dia 15, que contou com a contribuição de especialistas e técnicos de renome nacional e internacional, constituiu-se de cinco sessões plenárias, quatro de temas livres, uma especial, um Curso de Microfilmagem de Desenhos Técnicos, ministrado pelos profs. Maria de Lourdes Claro de Oliveira e José Lázaro de Souza Rosa, além de três seminários, a saber: 2º Seminário de Fontes Primárias de História do Brasil, promovido pelo Grupo de Documentação em Ciências Sociais (GDSCS), presidido por Octacíano Nogueira, Diretor-Geral do Departamento de Imprensa Nacional e coordenado por Maria Cecília Westphallen, professora da Universidade Federal do Paraná e Francisco de Assis Barbosa, da Fundação Casa de Rui Barbosa; 2º Seminário Brasileiro

de Preservação e Restauração de Documentos, presidido por Sérgio Guimarães de Lima, Chefe do Laboratório de Conservação e Restauração do Museu da República e coordenado por Maria Luiza Ramos de Oliveira Soares, da Fundação Casa de Rui Barbosa e Almir Paredes Cunha, Diretor da Escola de Belas-Artes da UFRJ; e o Arquivo Médico no Contexto Hospitalar, promovido pela Associação Brasileira de Arquivos Médicos e Estatística (ABAME).

Realizaram-se, ainda, durante o Congresso: Reunião de Diretores de Arquivos Públicos Estaduais, promovida pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, Raul Lima; Reunião dos Diretores dos Núcleos Regionais da AAB, promovida pela sua Presidente; Reunião Exploratória para Formação de Grupos de Trabalho, objetivando a elaboração de Códigos de Assuntos por Áreas Específicas.

Nas sessões plenárias foram apresentados trabalhos abordando os seguintes temas: 1. A Utilização dos Arquivos na Administração; 2. A Utilização dos Arquivos como Fonte Primária da História; 3. A Utilização dos Arquivos na Ciência e na Tecnologia; 4. A Utilização Popular dos Arquivos; 5. A Integração dos Arquivos nos Centros de Informação.

No hall do 5º andar da UERJ, realizou-se uma exposição que contou com a participação da Kartro S/A e da Companhia Industrial Zornita, Equipamentos de Gerência, firmas especializadas em equipamentos de arquivo, bem como de instituições que editam publicações técnicas no campo da Documentação.

Paralelamente à realização do Congresso, foram oferecidos dois espetáculos teatrais: *Música e Poesia Popular - Cordel*, com o Conjunto Entradas e Bandeiras, no Planetário da Gávea, promovido pelo Departamento Geral de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Município do Rio de Janeiro; *Papa Highirte*, peça de Oduvaldo Vianna Filho, no Shopping Center da Gávea, numa cortesia do Teatro dos 4.

O 4º CBA transcorreu dentro de um clima de entusiasmo e interesse, face ao nível dos trabalhos apresentados e da participação marcante dos congressistas.

A sessão de encerramento, realizada no dia 19 sob a presidência do Diretor

do Arquivo Nacional, contou com a participação especial do professor Manoel Lelo Bellotto, que proferiu conferência sobre o tema: *Universidade, Idéia, Compromisso*.

Como resultado final dos trabalhos foram elaboradas e divulgadas as seguintes recomendações e moções:

Recomendações do 4º Congresso Brasileiro de Arquivologia

1. Que sejam incluídas nos planos de classificação de cargos dos servidores públicos das áreas federal, estadual e municipal, as categorias funcionais de arquivista e técnico de arquivo em níveis compatíveis com os deveres e responsabilidades estabelecidos pela Lei nº 6.546, de 4-7-78, regulamentada pelo Decreto nº 82.590, de 6-11-78.
2. Que o provimento dos cargos de direção e chefia dos arquivos seja privativo dos profissionais de arquivo legalmente habilitados.
3. Que sejam intensificados os contatos com as autoridades governamentais, visando à criação do Conselho Federal de Arquivologia.
4. Que a Associação dos Arquivistas Brasileiros solicite ao Ministério do Trabalho o estabelecimento de normas orientadoras para a concessão do registro de arquivistas e técnicos de arquivo, nos termos da Lei nº 6.546, de 4-7-78, colocando-se à sua disposição para o assessoramento que se fizer necessário na elaboração dessas normas.
5. Que o Governo Federal promova a reformulação da legislação referente ao Sistema Nacional de Arquivo (Sinar) e ao Sistema de Serviços Gerais do DASP (Sisg), a fim de que os arquivos, nas suas três idades, integrem um único sistema.
6. Que seja proposta ao Sinar a normatização de procedimentos técnicos nos arquivos, objetivando a uniformidade indispensável à aplicação da automação, a fim de garantir a integração dos arquivos nas redes nacionais de informação.
7. Que seja pleiteada, junto à Comissão de Informática, da Secretaria Especial de Informática, recentemente cria-

da, a designação de um representante da AAB para integrar a referida Comissão, a exemplo do que ocorre em relação ao Sinar, a fim de que se estabeleça o necessário entrosamento entre Arquivologia e Informática.

8. Que o Conselho Federal de Educação seja alertado para a inconveniência da proliferação indiscriminada de cursos superiores de arquivo em locais sem condições de funcionamento eficiente, bem como para a necessidade de estimular a criação desses cursos onde tais condições se façam presentes.

9. Que seja incentivada nas escolas de 2º grau a criação de cursos profissionalizantes para técnicos de arquivo.

10. Que as instituições credenciadas junto ao Conselho Federal de Educação sejam sensibilizadas a ministrar cursos de formação de técnicos de arquivo, nos termos do artigo 1º, inciso V, da Lei nº 6.546, de 4-7-78.

11. Que sejam apoiadas todas as iniciativas que visem ao aprimoramento dos professores de arquivo, a níveis superior e profissionalizante de 2º grau.

12. Que as autoridades e legisladores sejam alertados para a necessidade, com relação à microfilmagem, da adoção de medidas mais enérgicas que evitem a destruição de documentos sem que tenham sido submetidos à avaliação e seleção preconizada pela Arquivística.

13. Que a AAB constitua um grupo de trabalho para estudar o anteprojeto da nova regulamentação da Lei nº 5.433, de 8-5-68, que dispõe sobre a microfilmagem de documentos, encaminhando sugestões à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em tempo hábil, de acordo com a Portaria nº 965, de 27-9-79.

14. Que a AAB encaminhe ao Grupo de Documentação em Ciências Sociais (GDSCS) proposta de constituição de um grupo de trabalho, nos termos da moção nº 6 do 2º Seminário de Fontes Primárias de História do Brasil.

15. Que os arquivistas sejam conscientizados da necessidade de especialização para assumirem o papel que lhes compete exercer nos arquivos de documentos técnicos e científicos sob sua responsabilidade.

16. Que os administradores sejam sensibilizados para a importância da contribuição do arquivo no processo decisório.

17. Que os arquivos sejam adequadamente posicionados na estrutura organizacional das instituições.

18. Que os responsáveis pelos arquivos sejam alertados para a inconveniência da realização de exposições itinerantes de documentos originais, procedimento atentatório à segurança dos acervos.

19. Que sejam promovidas campanhas educacionais, junto aos estabelecimentos de ensino, em todos os níveis, no sentido de estimular a freqüência aos arquivos, criando o hábito de utilização dos documentos para fins de pesquisa.

Moções do 2º Seminário de Fontes Primárias de História do Brasil

1. Que os responsáveis pelos arquivos promovam estudos no sentido de conhecerem o perfil dos usuários, visando seu adequado atendimento.

2. Que os arquivistas promovam a conscientização dos pesquisadores, especialmente os universitários, no sentido de que seja respeitada a integridade dos acervos documentais, patrimônio da comunidade.

3. Que sejam promovidas campanhas de sensibilização junto aos detentores de documentos de valor para a comunidade, no sentido de que sejam entregues à custódia dos arquivos locais.

4. Que o *Guia Preliminar de Fontes para a História do Brasil — Instituições governamentais no município do Rio de Janeiro*, apresentado neste Seminário, seja divulgado em todo o território nacional para que possa servir de modelo e subsídio para realizações semelhantes.

5. Que o 3º Seminário de Fontes Primárias de História do Brasil focalize o tema da organização administrativa brasileira, sob o aspecto estrutural e funcional, nos níveis federal, estadual e municipal, com vistas a propiciar um instrumental de apoio para o arranjo de fundos dos arquivos públicos.

6. Que o Grupo de Documentação em Ciências Sociais (GDSCS), atualmente sob a presidência da Fundação Getúlio Vargas, constitua um grupo de trabalho para elaborar projeto de levantamento e estudo comparativo da legislação pertinente à documentação de arquivos, em nível federal, estadual e



Célio Borja na sessão de abertura do 4º CBA, ao lado de Regina A. Vieira e Petrônio Portella.

municipal, nos termos da proposta apresentada neste Seminário por Aurélio Wander Bastos, em seu trabalho *A ordem jurídica e os documentos de pesquisa no Brasil*.

Recomendações do 2º Seminário Brasileiro de Preservação e Restauração de Documentos

1. Que sejam criados centros regionais para tratamento e divulgação de trabalhos técnicos.
2. Que seja incentivada a criação de cursos de graduação e especialização em preservação e restauração de documentos.
3. Que seja estimulada a criação de uma associação de classe dos profissionais da área de preservação e restauração de documentos.

Recomendações do Seminário O Arquivo Médico no Contexto Hospitalar

1. Que o Arquivo Médico seja integrado ao Sinar.
2. Que o Arquivo Médico seja organizado, nas unidades hospitalares, com padronização de normas referentes a estrutura e rotinas de serviço.
3. Que sejam implantadas técnicas arquivísticas básicas nos Serviços de

Arquivo Médico e Estatística.

4. Que seja divulgado, através das autoridades de saúde, a nível federal, estadual e municipal, a importância do SAME centralizado, integrado com

prontuário único como normas básicas para o funcionamento dos hospitais oficiais e particulares.

5. Que os Ministérios da Educação e Cultura e da Saúde, sejam sensibilizados, no sentido de patrocinarem publicações sobre o SAME.

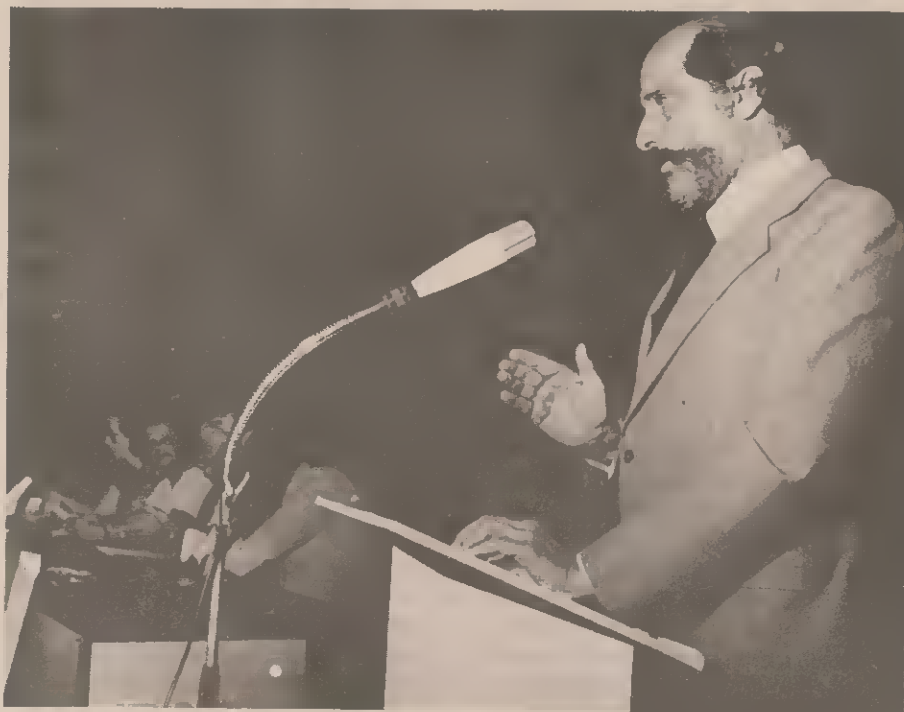
6. Que seja incentivada a editoração de publicações na área de Arquivo Médico.

7. Que seja estimulada a promoção de cursos, em nível de 2º grau, com o fim de formar profissionais para o SAME.

8. Que sejam promovidos cursos de aperfeiçoamento, ou especialização, em nível de pós-graduação, em Arquivo Médico e Estatística, para grangear recursos humanos de nível superior.

9. Que se tente junto aos dirigentes dos Serviços de Arquivo Médico e Estatística, e respectivas administrações hospitalares, apoio para a permissão de estágios nos setores de Arquivo Médico, a fim de se promover treinamento de pessoal.

10. Que se implante nos ciclos básicos das faculdades da área médica disciplina sobre documentação médica.



Manoel Lelo Belloto na sessão de encerramento do 4º CBA.

os caminhos da desburocratização

● A Associação dos Arquivistas Brasileiros, preocupada com a destruição indiscriminada de documentos que pode advir da má interpretação da campanha de desburocratização recentemente iniciada no país, entrou em contato com o Ministro Hélio Beltrão. À reunião, no Rio de Janeiro, compareceram a Presidente e a Secretária executiva da AAB, e a Diretora do Núcleo Regional de Brasília.

Na ocasião, a AAB se colocou à disposição do Ministro para colaborar em assuntos relacionados à gerência de documentos, e de modo especial à análise e avaliação de documentos com vistas à sua guarda em caráter permanente, ou à eliminação daqueles julgados inservíveis para a administração ou para a história.

● A Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária terá sua documentação microfilmada pela Datamec, a qual já iniciou os trabalhos em caráter experimental. O Ministro da Saúde, firmará, para tanto, um convênio com a Caixa Econômica Federal. A microfilmagem visa à desburocratização do fluxo de documentos e à conclusão de processos da Secretaria.

No caso dos 65 mil processos já concluídos pela Secretaria a microfilmagem deverá estar terminada dentro de quatro meses. Uma média de 100 novos processos será examinada por mês, permitindo, assim, que o serviço de microfilmagem se complete em apenas 20 dias.

● Após encontro com o Ministro Hélio Beltrão, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Antônio Neder, afirmou que a desburocratização do Judiciário deverá ser feita com base na legislação vigente. Em sua opinião "se a lei estabelece que determinado procedimento deve ser feito desta forma e não de outra não basta dizer que a partir de agora tudo vai mudar". Para que efetivas mudanças sejam efetuadas

no poder Judiciário é necessário basicamente que novas leis sejam editadas.

Recorrendo à Lei Orgânica da Magistratura, o Ministro Antônio Neder lembrou que, para o ajuizamento de qualquer denúncia contra um juiz, feita por uma pessoa comum, a firma dessa pessoa deve ser reconhecida. Beltrão assegura que não traçou qualquer plano para simplificar a administração do Judiciário, embora garanta que "o Judiciário está tão interessado na simplificação de seus trabalhos quanto o Executivo". Sua ida ao STF foi apenas uma visita de cordialidade.

● 30-7-79. Dando prosseguimento às medidas determinadas pelo Governo para a desburocratização da máquina administrativa do país, o Presidente João Batista Figueiredo assinou, em 31 de julho, Decreto que determina a comunicação direta e o livre trânsito de informações, dispensando-se a tramitação intermediária pelos órgãos superiores. Dessa forma, os processos que derem entrada nas repartições públicas deverão ser diretamente encaminhados ao setor que detenha o poder decisório, abolindo-se o trâmite pelos protocolos gerais ou centros de registro e distribuição. É o seguinte o texto do Decreto:

Decreto nº 83.785, de 30 de julho de 1979.

Dispõe sobre a adoção de medidas iniciais na execução do Programa Nacional de Desburocratização.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dando início à execução do Programa Nacional de Desburocratização, instituído pelo Decreto nº 83.740, de 18 de julho de 1979, para dinamizar e simplificar o funcionamento da administração pública federal,

DECRETA:

Art. 1.º — Os órgãos e entidades da administração civil direta e indireta e as fundações instituídas pelo poder público federal procederão de forma a:

I — intensificar as atividades de descentralização administrativa, mediante redefinição ou delegação de competência, a fim de que:

a) a estrutura central de direção do órgão ou entidade fique liberada das tarefas de mera formalização de atos administrativos, tais como os despachos sistemáticos ou documentos ou processos com parecer favorável dos órgãos incumbidos de examiná-los (art. 10, § 2.º, do DL-200/67);

b) a competência para a decisão dos casos individuais seja, em princípio, atribuída às unidades de natureza local ou às autoridades ou servidores integrantes do nível de execução, excetuados os casos expressamente reservados à decisão central (art. 10, § 3.º e 4.º do DL-200/67).

II — eliminar a audiência sistemática de órgãos técnicos, em geral, em processos referentes a assuntos sobre os quais não haja controvérsia a esclarecer ou já exista decisão de caráter normativo;

III — evitar a remessa rotineira de processos aos órgãos jurídicos, encaminhando-se apenas os que envolvam questão jurídica nova, assim considerada dúvida de direito ainda não dirimida em pronunciamentos anteriores dos referidos órgãos;

IV — suprimir a obrigatoriedade da tramitação de documentos e processos por protocolos gerais ou órgãos centrais de simples registro ou distribuição. Os assuntos serão, sempre que possível, diretamente encaminhados ao setor competente para estudá-los ou resolvê-los, o qual fornecerá se for o caso, recibo de protocolo.

V — autorizar a comunicação direta e o livre trânsito de informações e solicitações entre órgãos ou unidades da administração, dispensada a exigência de trânsito intermediário pelos órgãos superiores.

Art. 2º — Ao Ministro Extraordinário para a Desburocratização caberá acompanhar e coordenar a execução do disposto neste Decreto, assim como dirimir as dúvidas suscitadas na sua aplicação.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

João Batista Figueiredo. Presidente da República

● 30-7-79. Após entrevista mantida com o Prefeito Israel Klabin e seu secretariado, o Ministro Extraordinário declarou à imprensa que, no dia seguinte, iria submeter ao Presidente da República três decretos destinados a descongestionar o tráfego nas repartições públicas. Em mensagem tranqüilizadora aos funcionários públicos, Hélio Beltrão disse que "combate a burocracia e não o funcionalismo". Seu intento é dar mais dinamismo ao trabalho de milhares de pessoas que, nesse momento, estão esmagadas por uma montanha de papéis inúteis.

A redução da inflação é uma das metas visadas pelo ministro em sua luta pela desburocratização. Os custos que a produção indiscriminada de papéis traz para o país são, no momento, incalculáveis, isso sem falar dos gastos que envolvem o pagamento das milhares de pessoas que lidam com esse papelório.

Segundo Beltrão, a burocratização tem duas origens básicas: a excessiva centralização executiva e o amor votado ao documento.

No Brasil, em sua opinião, um fato só é realmente digno de crédito quando se transforma em documento, e essa mentalidade vem dos tempos coloniais. O ato de governar não está apenas no despachar; ele envolve, antes de tudo, a definição e a orientação de normas e critérios, e não somente seu simples despacho.

O processo deve partir da conscientização de administradores e subordinados. Não basta, pois, emitir leis ou decretos pois eles não irão mudar procedimentos já profundamente arraigados.

● 30-7-79. Foi encaminhado à Câmara Municipal do Rio de Janeiro projeto

de lei concedendo anistia de créditos fiscais iguais ou inferiores a Cr\$ 500,00 devidos ao Município, sob a forma de impostos, taxas e multas administrativas no período de 1975 a 1978. Em mensagem que acompanha o projeto, o Prefeito Klabin justifica a medida como um meio para desempenhar os serviços de cobrança da prefeitura e, conseqüentemente desafogar as Varas de Fazenda Pública.

A aprovação do projeto impedirá que tenham início ou continuidade 206 mil ações de cobrança administrativa ou judicial. O custo operacional dessas cobranças suplantaria de longe o débito em causa.

● 30-7-79. A partir desta data todos os funcionários aposentados da Prefeitura do Rio de Janeiro estão dispensados da apresentação de atestados de vida para receberem seus proventos, sendo substituídos por documento hábil. No mesmo "pacote", de medidas saneadoras da burocracia municipal novas normas foram introduzidas em relação ao salário-família, autorização para pagamento de despesas, aprovação de licitações por convite, simplificação na expedição de certificados de cursos, etc.

A Secretaria Municipal de Administração criou, ainda, grupos para a modernização administrativa incumbidos de levantar rotinas, simplificar tarefas, estudar e sugerir normas para a racionalização de seus trabalhos.

● 31-7-79. O plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou, em 31 de julho, proposta do Ministro Luciano Brandão no sentido de que sejam arquivados todos os processos com débitos no valor de até um mil cruzeiros.

A decisão assume caráter de economia para o TCU uma vez que, na maior parte dos casos, a quantia despendida com a tramitação das cobranças de débito é superior ao próprio débito. O TCU, com essa medida, alia-se ao esforço desenvolvido pelo Ministro Extraordinário.

● 4-8-79. Em entrevista concedida ao jornal *O Globo*, Hélio Beltrão disse que "desburocratizar é fazer o Estado voltar às suas fronteiras". Transcrevemos trechos dessa entrevista:

"No Brasil, quando ocorre alguma coisa errada — um desfalque, um des-

vio, um erro de decisão, uma anomalia qualquer — o comportamento normal da administração pública, em vez de punir o culpado ou colocá-lo na cadeia, é achar que o defeito está na regra do jogo. Então, introduz mais um controle, complicando a vida dos inocentes." Mudar esse comportamento da administração pública é o maior desafio que tem pela frente o Ministro da Desburocratização, segundo ele próprio afirmou a *O Globo*. Para ele, "a cada novo controle corresponde uma nova fraude, porque controle nenhum, em nenhum lugar do mundo, conseguiu evitar que o ladrão roubasse ou que o falsário falsificasse." Beltrão acha que a administração pública precisa adotar o mesmo comportamento que geralmente adotamos na nossa vida particular: até prova em contrário, todos estão dizendo a verdade. "Se alguém errar, se alguém falsificar, se alguém iludir a administração pública, que se aplique contra ele o Código Penal. Mas não vamos, por isso, complicar a vida dos outros" diz o ministro.

O problema que mais o preocupa é o atendimento do pequeno: "o gargalo é a área social. Você vai encontrar a presença do pequeno em todas as filas, porque o grande não entra em fila. Ele aluga um despachante ou paga uma propina. Há muitas filas, mas a que realmente preocupa é a do INAMPS. Essa é que dá dor".

— "É mais um ministro que um ministério. Inicialmente, eu tinha concebido a minha função como independente do título de ministro, mesmo porque é um ministério que não vai precisar de uma estrutura própria, pesada, de departamentos de serviço, nem de divisões, porque ele vai utilizar-se da estrutura dos outros. É um ministério que se propõe a fazer funcionar o que já existe, que se propõe a reduzir a burocracia, e não a criar órgãos novos".

• "Na verdade não se trata de evitar que aconteçam erros. Trata-se de puni-los, porque controle nenhum, em nenhum lugar do mundo, conseguiu evitar que o ladrão roubasse ou que o falsário falsificasse. Mais do que isso: eu costumo dizer que não existe nenhum documento mais perfeito do que o falso. O documento verdadeiro, freqüentemente, revela a boa fé do inocente. Então ele pode ser mal feito, ter

algum problema de forma, porque o sujeito não é um especialista, ele não está preocupado com a perfeição do documento, pois ele não está cometendo nada de errado. Não quero parecer pregador ou moralista ou mesmo que aqui esteja como uma espécie de seguidor do Exército da Salvação. Não. E só porque, em boa filosofia, em boa moral, você deve acreditar nas pessoas mesmo porque é mais barato para todos, inclusive para a administração."

"Há uma doença crônica na administração pública, que vem do passado: as decisões dos casos individuais, rotineiros, no Brasil, ainda estão situadas em nível muito alto. Os processos caminham muito até encontrarem o homem que está com a competência para decidi-los. E essa competência está nos regulamentos. Por isso, não acuso um burocrata. Há muita gente que diz que o burocrata é quem cria a burocracia, que está estabelecida nos regulamentos que ele é obrigado a obedecer.

Temos de mudar os regulamentos, a regra do jogo, numa base de confiança: confiando no funcionário e no usuário. Então, o maior trabalho que vou ter é convencer a sociedade a se mobilizar no sentido de fazer com que o poder de decisão dos casos concretos desça até a periferia, até o nível onde está o funcionário pequeno. Ora, só deviam subir as exceções. Os casos complicados, relevantes, excepcionais, para que o nível da direção tivesse tempo para fazer o que lhe compete, que é governar. No Brasil ocorre o oposto: quem está em contato com os fatos não tem autoridade e quem tem autoridade não está em contato com os fatos. Tenho usado a seguinte frase: quem examina o processo não assina a decisão e quem assina a decisão não examina o processo."

"— Esse é um processo que não acaba nunca. É uma tendência ligada à natureza humana. Então, é preciso haver uma atitude de vigilância para conter a burocracia. Isso é um processo, não um projeto, não uma operação instantânea. Nunca vai acabar, mas podemos reduzir a taxa de burocracia a níveis toleráveis e podemos tornar o processo irreversível. Nenhum país conseguiu acabar com a burocracia. A burocracia é uma coisa honesta, como eu digo. Se olharmos no dicionário, veremos que burocracia é a organização adminis-

trativa e toda empresa tem. É o povo quem faz o dicionário e ele a emprega como emperramento, como morosidade, como dificuldade para solução dos problemas. Nestes termos a burocracia é universal."

● 23-8-79. Ao participar de debate promovido pela Associação Comercial do Maranhão (ACM), Beltrão advertiu: "O Brasil é um país pobre metido a sofisticado; por isso as coisas aqui vão mal e a burocracia vai bem".

A solução de nossos problemas está na adoção de medidas simples, adaptadas à nossa realidade e não em cópias de modelos estrangeiros.

● 25-8-79. O Ministro Beltrão alerta para o perigo da perda de sensibilidade histórica que o afã de destruir papéis pode acarretar.

Num momento de humor, lembrou que, em matéria de correspondência, por exemplo, seria desastrosa a eliminação da carta de Pero Vaz de Caminha.

● 27 a 29-8-79. A Fundação Escola do Serviço Público (FESP) realizou um ciclo de debates sobre o tema *Burocracia x Desburocratização*. A finalidade do evento foi a de oferecer aos dirigentes públicos e privados oportunidade para a troca de idéias e realização de estudos sobre os equívocos burocráticos e as alternativas existentes para a renovação empresarial.

● 13-9-79. Após encontro mantido com o Ministro da Desburocratização, o Presidente do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), Celso Murta, determinou que seja baixada resolução determinando que a carteira de identidade e o atestado médico sejam os únicos documentos exigidos para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

O ministro recomendou, ainda, o estudo de uma série de medidas que facilitem aos usuários a utilização de outros serviços de trânsito.

Até a presente data, aos candidatos a motorista são exigidos: título de eleitor, comprovante de residência, CIC, atestado de pelo menos 15 aulas práticas em auto-escola, carteira de reservista, atestado de bons anteceden-

tes, carteira de identidade e três retratos 2 x 2, isso sem falar nos gastos que, na melhor das hipóteses, atingirão Cr\$ 5.000,00, aproximadamente.

● 15-9-79. O Ministro da Desburocratização durante o encontro com jornalistas na Associação Comercial da Bahia, foi surpreendido pela exibição de uma lista de 75 documentos exigidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia (DER), para a participação em uma licitação. Num desabafo o ministro comentou: "E tudo isso para perder. Comprar, no governo, é uma verdadeira desgraça".

● 18-9-79. O Governador Chagas Freitas, assinou Decreto determinando a todos os órgãos e entidades do Serviço Público Estadual a observância estrita da legislação do antigo Estado da Guanabara que dispensa o reconhecimento de firmas em documentos que tramitam pela administração, direta e indireta, salvo nos casos em que a lei o exija expressamente.

O Governador baseou-se na proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho do Governo Estadual de Desburocratização, criado pelo Decreto nº 2.671, de 24 de agosto de 1979, e procurou acompanhar na íntegra o texto da Lei nº 1.818, de 01 de setembro de 1970. É o seguinte o texto do Decreto:

Decreto de 18 de setembro de 1979

Determina observância estrita da legislação que "dispensa, quando a lei expressamente não o exige, o reconhecimento de firma em documentos que transitem pela administração, direta e indireta".

Considerando que o art. 229 da Constituição Estadual manteve em vigor, enquanto não-revogadas explícita ou implicitamente, as leis dos antigos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, e, conseqüentemente, sua regulamentação, com ressalva das disposições colidentes com a referida Constituição;

Considerando que, somente na antiga Guanabara, dispensaram sucessivamente do reconhecimento de firma em documentos para prova perante as repartições estaduais, os Decretos nºs 847, de 5-2-62, 863, de 6-2-67, e 726, de 12-3-69, e a Lei nº 1.818, de 1-9-70, 1.818, de 1-9-70,

DECRETA:

Art. 1º — Fica determinada a estrita observância, em todos os órgãos e entidades do serviço público estadual, da legislação do antigo Estado da Guanabara que dispensa, quando a lei expressamente não o exige, o reconhecimento de firma em documentos que transitam pela administração, direta e indireta, especialmente da Lei nº 1.818, de 1-9-70, transcrita a seguir:

"Lei nº 1.818, de 1º de setembro de 1970"

Dispensa o reconhecimento de firmas em qualquer documento para fazer prova perante repartições e entidades estaduais.

Art. 1º — Fica dispensada a exigência do reconhecimento de firmas em qualquer documento produzido no país, quando apresentado para fazer prova perante repartições e entidades públicas estaduais, da administração direta e indireta.

Art. 2º — Verificada, a qualquer tempo, a falsificação de assinatura em documento público ou particular, a repartição ou entidade considerará não satisfeita a exigência documental e dará conhecimento do fato à autoridade competente, dentro do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, para instauração do processo criminal.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Art. 2º — Ficam sujeitos à aplicação de medida disciplinar cabível os servidores que, segundo se apure em virtude de reclamação de partes interessadas ou por iniciativa do próprio órgão ou entidade a que se vinculem, sejam responsáveis por exigência indevida de reconhecimento de firmas.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1979.

A. de P. Chagas Freitas
Marcial Dias Pequeno
Francisco Manoel de Mello Franco
Erasmio Martins Pedro
Francisco Mauro Dias

● 4-10-79. Presente à inauguração do novo serviço *Ligue-Light*, o Ministro Beltrão disse que a desburocratização está se tornando uma doença contagiosa.

O novo serviço possibilita aos usuários o encerramento de contas, religações, transferências de contas e pedidos gerais de informações através de um simples chamado telefônico para o nº 243-4850.

O Sr. Luiz Oswaldo Aranha, presidente da Light, comentou sobre a enorme economia de papel e de tempo que o sistema acarretará.

Ao receber um chamado no Centro Telefônico da Light, as telefonistas consultam o Centro de Processamento de Dados, através de terminais, fornecendo o número da conta do solicitante e recebendo, pelo vídeo, resposta imediata sobre a situação da pessoa que ligou. Em caso de falta de energia poderá fazer a consulta ao microfilme, que é operado manualmente e contém o cadastro completo dos contribuintes. Em 90% dos casos, não havendo dúvidas, a reclamação ou pedido serão atendidos de imediato.

● 5-10-79. Estudos que vêm sendo desenvolvidos pelo Ministro Extraordinário da Desburocratização possibilitarão ao trabalhador, em 1980, receber seu PIS mediante depósito feito diretamente em sua folha de pagamento. Ficarão, dessa forma, eliminadas as filas intermináveis à porta dos estabelecimentos bancários.

A Caixa Econômica, por sua vez, vem desenvolvendo esforços no sentido de reduzir a burocracia no sistema de pagamento do PIS.

● 7-10-79. As zonas eleitorais, em virtude das medidas postas em prática pelo Ministro da Desburocratização, deixaram de exigir a apresentação do atestado de residência para a expedição de títulos de eleitor.

● 7-10-79. A Secretária de Administração Municipal, Kley Ozon Monfort Couri Raad, assinou resoluções que simplificam os procedimentos para mudanças de nomes. Anteriormente

formavam-se processos individuais que transitavam pelo menos por 70 funcionários. Hoje são coletivos e exigem 19 servidores para sua tramitação. Iguais medidas foram adotadas para os processos de acumulação de cargos e para os de recebimento do salário-família.

● 7-10-79. A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Rio, propôs a extinção do atestado de bons antecedentes até agora obrigatório para que os novos bacharéis obtivessem registro em seus quadros.

● 24-11-79. Encontra-se em discussão no Congresso Nacional, um projeto de lei determinando que, no caso de aquisição de unidade habitacional de valor não superior a mil UPCs, apenas serão exigidos do adquirente a carteira de identidade e a carteira profissional. Atualmente são exigidos 10 documentos com firmas reconhecidas.

Assim, desde a sua instituição, em julho, o Programa Nacional de Desburocratização, através do Ministro Hélio Beltrão, já fez aprovar 13 decretos: oito sobre delegação de competência a ministros; um regulamentando o Decreto-Lei nº 200, de 1967; um cancelando débitos com autoridades federais; um eliminando exigências de seis atestados em órgãos federais; um restringindo a exigência do CIC, a partir de 1980, e um último simplificando as relações de empresas com as juntas comerciais.

Em sua luta contra o papelório, o ministro foi secundado por autoridades estaduais e municipais que, em todo o país, abriram fogo contra a burocracia em que estávamos naufragando.

Novas medidas virão e, enquanto isso, Beltrão pretende tornar conhecido de todo o funcionalismo, o seu programa. Para tanto, contará com a colaboração da secretaria de Comunicações da Presidência. Cartazes explicativos e inserções nos boletins internos das repartições serão feitos para que seu conteúdo se torne conhecido de quantos ainda não o tenham posto em prática por ignorá-lo. "Afinal — diz o ministro — é natural que os servidores ignorem o programa, pois ninguém lê o Diário Oficial".

ombudsman contra a burocracia

Combater a burocracia no que ela tem de emperrado e negativo e procurar fazer com que o cidadão receba do Estado, através do serviço público, a eficiente atenção a que tem direito. Foi com esse sentido que o *ombudsman*, ou o *justitieombusman*, foi instituído na Suécia em 1809.

Até 1955 o *ombudsman* já havia sido estabelecido na Finlândia e na Dinamarca. Em 1962 ele chegou à Noruega e à Nova Zelândia, em 1973 a França o instituiu, a Inglaterra o fez em 1974 e atualmente também a Alemanha, Canadá (em quatro províncias), EUA (em três Estados), Israel, Iugoslávia, Japão, Polônia e União Soviética também já têm semelhante figura. É o que conta Celso Barroso Leite no seu livro *Ombudsman, corregedor administrativo*. Zahar Editores, 1975.

Os países onde o *ombudsman* já existe sempre se preocuparam em encontrar meios adequados de apurar com justiça e rapidez a eventual ocorrência de impropriedade ou insensibilidade no funcionamento da administra-

ção pública, e as diferentes soluções têm pelo menos uma característica comum: traduzem o empenho de resolver um problema de que nenhum país pode hoje alhear-se.

Algumas características definidoras do *ombudsman* são: a) é instituído por lei; b) é funcionalmente autônomo; c) não integra a administração; d) independe, operacionalmente, tanto do Legislativo quanto do Executivo; e) é um especialista; f) é um perito; g) não tem posição partidária; h) é normativamente universalista; i) defende os interesses da parte, mas não é um adversário da administração; j) qualquer pessoa pode vê-lo e entrar em contato com ele. Afora as reclamações diretas feitas pelos interessados, o *ombudsman* também pode investigar questões de que toma conhecimento por outros meios, como o noticiário da imprensa.

Além de poder solicitar informações e documentos, o *ombudsman* está autorizado por lei a visitar qualquer repartição pública abrangida em sua jurisdição, seja para inspeções de caráter genérico, seja para apuração de

fatos ligados a algum caso específico. O poder de assim fiscalizar a administração pública inclui, naturalmente, o direito de acesso a qualquer documento ou arquivo, salvo em casos especiais.

Na Suécia, além das comunicações referentes a cada caso, o *ombudsman* apresenta ao Parlamento um relatório que constitui valioso elemento de orientação e de jurisprudência administrativa, principalmente para as repartições públicas às quais é distribuído. Além disso, o relatório é enviado à imprensa, diretamente ou por intermédio da agência de notícias do Governo, e vendido ao público nas livrarias.

Além da síntese das atividades, reunindo dados estatísticos e outros demonstrativos, ressaltando-se as medidas de maior porte e as recomendações de ordem geral, o relatório costuma trazer um resumo dos casos mais importantes de que se cuidou no período, e as conclusões.

Extraído de *Visão*, São Paulo, 55(3): 82, 6 ago. 1979.

terminologia arquivística

Dando prosseguimento à divulgação da terminologia arquivística, iniciada no v. 1, n. 1, de abril de 1979, relacionamos novos termos cuja conceituação já foi definida pelos membros do Comitê, criado pela diretoria da AAB, em 1977.

Arranjo

(1) Na organização de arquivos permanentes, é o processo que consiste na ordenação física dos documentos em fundos, uns em relação aos outros, na ordenação das séries dentro dos fundos e, se necessário das peças individuais dentro das séries.

(2) Na organização de arquivos correntes, é o processo de colocar ou distribuir os documentos numa sequência alfabética, numérica ou alfanumérica, de acordo com o método de arquivamento previamente adotado.

Autógrafo

(1) Assinatura.
(2) Designação de documento manuscrito, do próprio punho do autor, esteja assinado ou não.

Avaliação

Conjunto dos processos de análise da documentação dos arquivos, visando estabelecer a sua destinação segundo contenham ou não valores (probató-

rios e informativos) para sua guarda permanente ou eliminação.

Catálogo

Instrumento de pesquisa no qual as entradas das unidades de arquivamento são dispostas segundo um critério temático, cronológico, onomástico ou outro, incluindo todos os documentos pertencentes a um ou mais fundos, podendo a descrição ser de forma sumária ou pormenorizada.

Classificação

(1) Plano, tabela ou código contendo esquema definido de relações lógicas e sistemáticas agrupadas segundo suas semelhanças e/ou diferenças.

(2) Enquadramento dos documentos num plano de classificação preestabelecido.

Coleção

Conjunto de documentos, sem relação entre si, cuja acumulação decorreu de critérios arbitrários, relativos a uma pessoa, evento, tema, área geográfica ou tipo de documento.

Cópia

(1) Reprodução de um documento, obtida simultaneamente à execução do original, geralmente em mais de uma via, destinando-se cada uma a um determinado fim.

(2) Reprodução de um documento, obtida a partir do original, podendo ser direta (fotostática, fotográfica, xerox, etc.) ou por transcrição.

Copiador

(1) Livro, geralmente cartonado, contendo páginas em papel liso ou pautado, nas quais eram transcritas, em ordem cronológica, pelos próprios autores ou por copistas, cartas, ofícios e outros tipos de correspondência expedida.

(2) Livro, cartonado, contendo folhas em "papel de trapos", nas quais se fazia a cópia de documentos expedidos, usando-se processo de transferência direta da tinta do original, mediante umidade e pressão. Esse processo foi muito usado no século XIX e começos do XX, em torno de 1820 a 1920.

(3) Volume contendo as cópias de correspondência expedida encadernadas juntas, em ordem cronológica.

Correspondência

Comunicação escrita, recebida ou expedida, apresentada sob várias formas (cartas, cartões postais, ofícios, memorandos, bilhetes, telegramas, etc.), podendo ser interna ou externa, oficial ou particular, ostensiva ou sigilosa. A correspondência recebida é, comumente, designada de passiva e a expedida de ativa.

Datas-limites

Elemento de identificação cronológica de uma unidade de arquivamento, em que são indicadas as datas de início e término do período abrangido.

Depósito

Ato pelo qual arquivos ou coleções são colocados, fisicamente, sob custódia de um arquivo permanente, sem que haja recolhimento ou transferência de propriedade.

Descrição

Processo intelectual de sintetizar os elementos formais e o conteúdo textual de uma ou mais unidades de arquivamento, adequando-os ao instrumento de pesquisa que se tem em vista produzir (inventário sumário ou analítico, guia, etc.).

Destinação

(1) Conjunto de operações que se seguem à fase de avaliação dos documentos de um arquivo destinadas a encaminhá-los à guarda permanente, sob a forma original ou microfilmada (no todo ou em parte), ou à eliminação, de acordo com as decisões tomadas no processo seletivo.

Discoteca

Coleção de discos fonográficos, devidamente classificados.

Doação

Ato pelo qual uma pessoa física ou jurídica transfere a terceiros, de livre vontade, com caráter irrevogável, a propriedade da documentação que lhe pertence, sem retribuição pecuniária. Normalmente o ato é formalizado através de instrumento jurídico adequado, do qual deverão constar as condições da cessão da propriedade e quaisquer restrições ao acesso ou uso. Se a doação for feita por declaração de última vontade, chama-se legado.

Documento

É o registro de uma informação, independente da natureza do suporte que a

contém (papel, filme, tecido, microforma, fita magnética, etc.).

Documentos oficiais

São aqueles que possuem valor legal, podendo produzir efeitos de ordem jurídica, na comprovação de um fato. Podem emanar do poder público ou de instituições de direito privado.

Documentos públicos

São aqueles produzidos e recebidos pelos órgãos do poder público, constituindo-se em patrimônio da Nação, cabendo a estes a prerrogativa de legislar sobre sua acumulação, destinação e uso, tendo em vista o direito de seus cidadãos ao acesso à informação neles contida.

Documentos sigilosos

(1) Documentos públicos, produzidos por instituições governamentais, que pela natureza de seu conteúdo informativo, determinam medidas especiais de proteção quanto à sua guarda e acesso ao público. O interesse da segurança nacional determinará, em atos legais específicos, o grau de segurança requerida, que poderá ser um dos seguintes: ultra-secreto, secreto, confidencial, reservado, bem como estipulará prazos para o acesso.

(2) Documentos privados, produzidos por pessoas físicas ou jurídicas, que desejam exercer o poder de controle sobre informações neles contidas, julgadas inoportunas à divulgação imediata, e que estipulam restrições ao acesso quer quanto a categorias de usuários, quer quanto a prazos.

Dossiê

(1) Unidade de arquivamento, geralmente formada por documentos de diversos tipos, pertinentes a um determinado assunto ou pessoa.

(2) Toma o nome de processo quando, geralmente nas instituições governamentais, o controle de sua movimentação na fase ativa se faz por método numérico, e os documentos que vão constituindo são protocolados e a ele anexados.

as empresas a serviço da burocracia

Para Laércio Baptista da Silva, assessor-econômico da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, a velocidade com que são criadas novas determinações legais é tão grande que mesmo os profissionais especializados têm dificuldades em acompanhar tudo. "Entre leis, decretos, portarias, pareceres normativos, etc., saem quatro a cinco novos atos todos os dias", informa Baptista da Silva.

A situação torna-se mais dramática quando se considera o grande número de obrigações rotineiras já impostas aos empresários. Eis um resumo delas:

I — Obrigações mensais

1) *Programa de Integração Social (PIS)*: a) recolhimento através de guia própria cujo prazo e forma variam em função da atividade da empresa; b) cadastramento para novos funcionários admitidos no mês anterior.

2) *Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM)*: a) Guia de Informação e Apuração do ICM relativo ao movimento do mês anterior, para as empresas enquadradas no regime de apuração mensal; b) recolhimento do tributo devido no mês, através de guias próprias.

3) *Imposto de Produtos Industrializados (IPI)*: a) declaração de informações a ser apresentada com o movimento do mês anterior; b) recolhimento do tributo devido no mês, através de guias próprias.

4) *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)*: a) envio das segundas vias das notas fiscais das operações interestaduais efetuadas no mês anterior.

5) *Imposto de Renda (IR)*: a) retenção na fonte sobre os fretes ou serviços pagos no mês, fornecendo a declaração de rendimentos ao interessado; b) recolhimento do imposto retido na fonte no mês anterior, através de guias próprias; c) recolhimento das cotas devidas em função da declaração de rendimentos apresentada ou cálculo dos

duodécimos efetuados, através de guias próprias.

6) *Incentivos Fiscais (PIN, Proterra, Mobral, etc.)*: a) recolhimento das cotas devidas em função da declaração de rendimentos apresentada, por guias próprias, de acordo com a finalidade do programa.

7) *Imposto Sobre Serviços (ISS)*: a) recolhimento do imposto devido pelas operações do mês anterior e por guias próprias que variam de acordo com a municipalidade; b) recolhimento do imposto retido na fonte durante o mês anterior.

8) *Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)*: recolhimento da contribuição devida em função da folha de pagamento do mês anterior, através de guias próprias em que se anexam os mapas estatísticos informativos da movimentação do pessoal admitido, demitido, afastado ou reingressado.

9) *Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS)*: recolhimento da contribuição devida em função da folha de pagamento e dos *pro labores* do mês anterior em guias próprias.

10) *Ministério do Trabalho (cadastro de empregados)*: entrega, ao órgão próprio do ministério na localidade, do cadastro de empregados admitidos e demitidos no mês anterior.

II — Obrigações próprias de cada mês

Janeiro

1) Recolhimento da contribuição sindical patronal através de guias próprias e em função do capital registrado.

2) Declaração de rendimentos da pessoa jurídica — somente para as empresas que encerram balanços até 30 de setembro do exercício fiscal anterior. (Esta declaração abrange: os formulários próprios que contém o balanço; a demonstração de lucros e perdas; o cálculo do lucro tributável e do imposto devido, bem como os informativos

de rendimentos pagos a terceiros, individualizados, e todas as guias mensais de recolhimentos passados e futuros relativos ao cálculo; etc.)

3) Renovação da declaração de vida e residência de filhos menores com direito ao salário-família.

4) Renovação de alvarás anuais para atividades comerciais (restaurantes, bares, confeitarias, hotéis, cinemas, etc.)

5) Pedido de registro anual para a venda de produtos destinados à alimentação animal.

6) Entrega de guia de informação e apuração do ICM por estimativa, com os dados das operações e tributos do exercício fiscal anterior.

7) Recolhimento da diferença apurada pelo regime de recolhimento do ICM por estimativa, através de guias próprias para as empresas enquadradas neste regime.

8) Encaminhamento aos interessados dos informativos de rendimentos pagos no exercício anterior.

Fevereiro

1) Entrega de cópia autenticada dos registros contábeis ao INAMPS.

2) Obtenção de Certificado de Regularidade de Situação no INAMPS.

3) Declaração de rendimentos de pessoa jurídica: a) para as empresas que optaram pelo lucro presumido; b) para as que encerraram os balanços no dia 30 de outubro do ano anterior.

4) Renovação do alvará anual para farmácias, depósitos de drogas e comércio de explosivos.

5) Visto judicial nos balanços de 31 de dezembro.

6) Registro do Livro de Inventário de Mercadorias.

Março

1) Desconto da contribuição sindical dos empregados.

2) Declaração de rendimentos da pessoa jurídica: a) para as empresas que

optarem pelo lucro arbitrado; b) para as sociedades em nome coletivo e firmas individuais que encerram o balanço em 31 de dezembro; c) para as empresas que encerram o balanço em 30 de novembro.

Abril

- 1) Recolhimento da contribuição sindical dos empregados, descontada no mês anterior, através de guias próprias.
- 2) Correção monetária do ativo imobilizado (prazo máximo para que se efetuem os cálculos, elaboração dos mapas e contabilização, tendo como data-base para os cálculos a do balanço).
- 3) Declaração de rendimentos da pessoa jurídica: empresas que encerram o balanço em 31 de dezembro, tipo sociedade por cotas de responsabilidade, e demais não referidas até aqui, exceto as sociedades anônimas e concessionárias de serviços públicos.

Maio

- 1) Declaração de rendimentos da pessoa jurídica: a) empresas que encerram o balanço em 31 de dezembro, tipo sociedade anônima ou concessionária de serviços públicos; b) relação de empregados — Lei dos 2/3 (início do prazo em maio e término em junho).

Junho

Relação anual de entradas e saídas de mercadorias do ICM (exceto as empre-

sas enquadradas no regime de recolhimento do ICM por estimativa).

Julho

Renovação da declaração de vida e residência dos filhos menores com direito ao salário-família.

Agosto

Informações estatísticas do BNH relativas ao FGTS.

Setembro

Declaração do Movimento Econômico, DME do ICM. De acordo com escala fixada pela Secretaria da Fazenda, para as empresas com algarismo final de inscrição um (1). Estão desobrigados da apresentação da DME: a) os contribuintes que recolhem o ICM pelo regime de estimativa; b) os contribuintes que estejam enquadrados nos seguintes códigos de atividade econômica (...).

Outubro

DME (finais 2 a 8).

Novembro

- 1) DME (finais 9 e 0).
- 2) Relação de empregados menores a ser entregue ao Ministério do Trabalho (início de prazo em novembro e término em dezembro).

- 3) Pagamento da primeira parcela do 13º mês de salário aos empregados que ainda não receberam por ocasião das férias ou por escala própria da empresa.

Dezembro

Pagamento complementar do 13º mês de salário.

III — Obrigações variáveis

- 1) Entrega dos formulários para apuração das cotas de participação dos municípios na arrecadação do ICM. (É fixada a data de entrega pela Secretaria da Fazenda do Estado, que por determinação federal deverá apurá-los até junho de cada ano).
- 2) Recadastramento do Programa de Integração Social (PIS). Quando realizado, a determinação fixará os prazos.
- 3) Taxa de Licença de Funcionamento Municipal, cujo pagamento poderá variar de município para município.
- 4) Declaração para fornecimento de dados cadastrais e econômicos para o município. Esta poderá ser exigida nos prazos estabelecidos, de acordo com o critério de cada município.

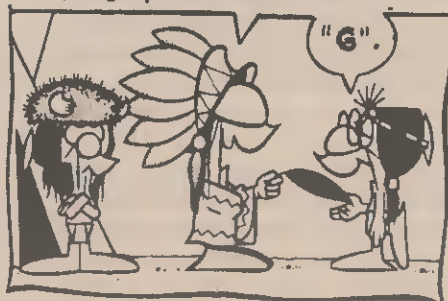
Extraído de *Visão*, São Paulo, 55(3): 84-5, 6 ago. 1979.

KID FAROFA

ESTE MÊS A COBIÇADA
PENA PRETA VAI PARA
O ARQUIVISTA DA TRIBO!



AGORA DIGA-ME: COMO
VOCÊ ARQUIVARIA O NOVO
TRATADO DE PAZ COM OS
CARAS-PÁLIDAS? NA LETRA "T"
OU "C"?



TOM K. RYAN



navegação da memória*

roberto braga**

O governo brasileiro herdou de Portugal a política de segredo da Escola de Sagres. Entretanto não estamos planejando grandes navegações.

Depois que os Estados Unidos passaram a quebrar o sigilo dos documentos oficiais, inclusive os diplomáticos, poucos anos após terem sido arquivados, os nossos segredos unilaterais ficam obsoletos.

Por exemplo, o episódio de 1964 no Brasil, ao ser abordado em matérias nascidas da pesquisa dos papéis norte-americanos pelo *Jornal do Brasil*, tornou conhecido aquilo que entre nós conserva a chancela de segredo de Estado. O embaixador mandava dizer que "o Presidente Goulart manifestou. . .". Ora, Jango morreu, não mais pode ser entrevistado; os nossos papéis continuam secretos. Forma-se a opinião pública e a memória brasileira a partir, apenas, da versão de outro país, por mais respeitável que seja. O nosso deverá fazer uso de sua própria memória para encontrar o caminho de seu desenvolvimento e fica preso aos fantasmas da Escola de Sagres.

* Transcrito do *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 17 ago. 1979.

** Jornalista e escritor, colaborador de diversas instituições culturais da área de televisão, rádio e cinema.

Em pleno país do segredo de polichinelo, as pessoas recomeçam a falar. Ou a pensar em voz alta. Desde hoje, dia 17, e durante o fim de semana, reúne-se no auditório do Palácio da Cultura, o antigo e moderno prédio do Ministério da Educação e Cultura no Rio de Janeiro, um simpósio sobre Cinema e a Memória Brasileira, promovido por uma dezena de entidades, algumas independentes, outras oficiais.

Trata-se da contribuição do cinema no processo de identidade cultural, da situação dos arquivos de cinema no Brasil e das alternativas para a captação de recursos, além de outros assuntos. As reuniões são abertas ao público.

Começamos a desgarrar a frota da inteligência e cultura ao sabor de ventos novos, embora ainda sujeitos às calmarias dos hábitos ultrapassados.

Não basta o vento a favor. Os veleiros devem ir para onde querem os navegantes, não para onde sopra o vento. É preciso navegar.

Sabemos que a nossa e a memória de um povo se preservam através do uso. Arquivar é indispensável, assim como armar barcos. Usar o conteúdo dos arquivos é navegar.

A película de cinema, a fita magnética, o vídeo-tape, o papel e todos os outros tipos de materiais são suportes da memória, auxiliares. O que importa é a memória ser desenvolvida, estar na cabeça da gente.

Existe uma teoria que diz da existência de memória programada pela natureza em todos os bichos, exceto no bicho-homem. Se não recebemos a nossa herança cultural, de outros, temos de recomeçar tudo da estaca zero, mais brancos que o chimpanzé.

Outro dia a Vivi Nabuco teve o bom gosto de entrevistar na televisão (Abertura) o escritor memorialista Pedro Nava que, naquele seu excelente papo, disse (de forma bem saborosa): "O presente é um plano imaginário entre o passado (que não existe mais) e o futuro (que ainda não existe). Resta, portanto, apenas a memória".

Não nos iludamos com a nossa capacidade de preservar documentos, sejam de papel ou de outros materiais ainda mais frágeis. Como a película de fotografia e cinema tendem a pegar fogo, atrair goteiras, não merecer verbas, dar bolor, traça e cupim, os

documentos naufragam ao sul do Equador. O esforço dos abnegados guardiães da cultura, que formam, pesquisam e restauram acervos valiosos, nem sempre é continuado por outros. Para que o trabalho deles tenha sentido é preciso fazer uso da memória. Divulgar o conteúdo dos arquivos, reincorporá-lo ao processo de formação cultural.

Na atualidade, provavelmente, o que o governo poderia fazer de mais profícuo em matéria de identidade cultural ligada a cinema seria exibir filmes brasileiros na rede de emissoras oficiais de televisão. Embora raramente, as emissoras particulares mais atuantes já o fazem. É incompreensível que o governo não compre filmes brasileiros para exibir em suas emissoras.

Durante meses assistimos na TVE do Rio a um crítico de cinema com pronúncia impecável em inglês dizer o nome Frank Capra e comentar os seus filmes antigos exibidos como um ciclo, um por semana. Foi ótimo. Mas ficava nisso. A gente parecia estar exilada em nosso próprio país.

De cinema brasileiro apenas as informações, reportagens e os curta-metragens apresentados pela equipe de Cinemateca. Agora nem isso mais. A equipe foi silenciada pelos fantasmas da Escola de Sagres reencarnados em personagens sem importância histórica no templo amnésico da TVE do Rio de Janeiro. Pessoas que morreram e não sabem disso. E ficam atrapalhando o trânsito da vida. Se vivessem na época de Camões, *Os Lusíadas* não teria sido impresso. Em nossa sociedade representam as células cancerígenas da memória brasileira. Vinícius de Moraes, quando moço, foi censor de cinema. Era uma profissão como outra qualquer. Depois passou a amar o cinema e principalmente a vida. As personagens que vagam e assombram a TVE odeiam a vida e da Escola de Sagres só conservam a política de segredo. Mas, na verdade, estão mais para o Velho do Restelo do que para as outras personagens de Camões.

Vai ser difícil mudar a mentalidade das instituições brasileiras, pois o condicionamento mental das pessoas em cargos de chefia vêm da ditadura do Estado Novo, quando começaram a subir na vida, e floresceu de 1964 até os nossos dias. É ilusão pensar que se

trata de um problema ideológico. Tais pessoas, reprimidas e repressoras, serviriam com a mesma eficiência a qualquer ideologia, ou a ideologia alguma. Só entendem uma linguagem: a que começa com duas palavras — *é proibido*. Em um primeiro momento a solução para se reiniciar o processo de identidade cultural na televisão oficial através da exibição de filmes brasileiros seria dizer que é proibido exibir filme estrangeiro. Isto é, a ordem oposta a que alguém deve ter dado e continua sendo obedecida, de que é proibido exibir filme de longa metragem brasileiro na TV Educativa.

Uma emissora de rádio de frequência modulada do Rio de Janeiro, a Nacional FM, transmite apenas música brasileira. Como todas as outras emissoras transmitem música estrangeira mais que brasileira, a Nacional conquistou uma audiência fiel. Com tantos canais de TV transmitindo filmes estrangeiros em proporção muito maior do que os brasileiros, se a rede de emissoras

oficiais de televisão exibisse somente filmes brasileiros não prejudicaria em nada a informação do público, ou a formação cultural do público.

Enquanto as emissoras comerciais não podem respeitar a integridade da obra cinematográfica, cuja linha ou curva de dramaticidade é interrompida pelas mensagens dos patrocinadores, as emissoras governamentais, patrocinadas por nós, contribuintes, são o veículo ideal do acervo cultural do cinema. Quanto ao cinema eletrônico, o vídeo-tape, o qual, aos poucos, vai substituir o cinema ótico, por ser mais rápido, prático e econômico, a sua produção entre nós está restrita, ainda, às redes de televisão. Nas redes particulares sofre as limitações empresariais de estarem mais a serviço da propaganda (manter índices de audiência a qualquer custo, evitar temas que possam desagradar ao grande público, aos patrocinadores e ao governo, que concede o canal)). Na rede oficial, o cinema eletrônico esbarra no receio que os

funcionários têm de perder o emprego diante dos misteriosos, insondáveis e imprevisíveis desígnios dos tutores do sistema.

Assim, para que o cinema brasileiro reencontre seu público, para que, de fato, possa contribuir no processo de formação cultural de parcela ponderável da população, só existe um caminho a curto prazo. É o Governo adquirir filmes de produção independente do cinema brasileiro para exibir em sua rede. E incentivar, assim, a livre iniciativa dos produtores de cinema e a concorrência entre os realizadores.

A memória brasileira precisa dos fazedores de filmes, que arriscam tudo a cada obra, desse espírito criativo, generoso, aventureiro, desbravador e edificador do futuro, herdado do que havia de positivo na Escola de Sagres. Dos nossos antepassados que levantaram panos apesar das advertências do Velho do Restelo.

arquivo & administração

— você está precisando com urgência
atualizar-se através de Arquivo & Administração.

Assine Arquivo & Administração — Cr\$ 60,00
veja algumas vantagens: você fica por dentro
do que se passa na "aldeia global"
arquivística; não vai mais denominar arquivo
permanente de arquivo morto; envie os

seguintes dados: nome; endereço; cidade;
profissão; CEP. inclua Cr\$ 60,00
através de cheque nominal à Associação dos
Arquivistas Brasileiros e receba imediatamente
Arquivo & Administração.

Basta que você preencha e nos devolva prontamente a autorização abaixo.

Autorizo uma assinatura de Arquivo & Administração:

NOME _____
ENDEREÇO _____
ESTADO _____ CEP _____
PROFISSÃO _____

Correspondência para Arquivo & Administração Praia de Botafogo, 186 sala B-217 22.253 — Rio de Janeiro, RJ



documento destruído é história perdida*

No meio de tanto anúncio, tanta propaganda política dirigida, como aquela demagogia do Banco do Brasil com dois cantadores se dirigindo aos produtores agrícolas, bajulando e ao mesmo tempo popularizando o presidente Figueiredo numa propaganda pessoal feita com recursos públicos, no meio de tanto consumismo quase selvagem faz um bem enorme ver aquele filme do Arquivo Nacional, creio, cujo texto diz o seguinte:

"Documento destruído é história perdida.

Cada vez que você rasga, quebra ou queima,

É a história o que você destrói,

Somente se fosse possível

Reconstituir os documentos,

Seria possível reviver a

história,

Mas isto não acontece.

O Documento em seu poder

Pode interessar à reconstituição do passado.

Procure alguém para ajudá-lo a avaliar

A importância desse documento:

Procure o Arquivo de sua comunidade."

Enquanto esse texto (que coloquei em forma de verso, porque ele soa a poesia) vai sendo lido, a imagem mostra as fotos milagrosamente voltando a se colar, revivendo, durando. O filme passa a idéia de vida, de não-destruição, de respeito por qualquer manifestação de cultura humana.

Comunicação é algo tão poderoso e potente que o único errinho desse filme (que nem de erro pode ser chamado, pois só a *posteriori* é que se observou o risco da ambivalência de sentido) já levou muitas pessoas aos arquivos querendo vender documentos, fotos, cartas.

Refiro-me à ambivalência da palavra "*avaliar*" que está no texto ("Procure alguém para ajudá-lo a *avaliar* a importância desse documento"). Soube que várias pessoas levaram documentos pa-

ra ter seu *preço* avaliado pelo arquivo. Ora, os arquivos não compram documentos, mas do jeito que a barra anda pesada, a rapaziada "que corre atrás do prejuízo" já ficou achando que ia garantir "algum" vendendo papel velho pro arquivo.

É incrível como em comunicação o efeito do *significante* é capaz de sobrepor ao *significado*. Por isso o homem de texto em publicidade é alguém que precisa olhar as palavras pelo verso e pelo reverso, por fora e por dentro, por todos os lados. Bastou um sentido ambivalente num texto tão claro, bom, direto e exortativo, para a interpretação ser outra, o que só ratifica aquele princípio de comunicação, aquele que diz que as pessoas só retiram da mensagem o que lhes interessa e não o que a mensagem contém ou pretende.

O importante, porém, no país mais sem memória do mundo, no país que se compraz em destruir o que criou, fez ou construiu, é a presença de um filme tão bom, tentando levar a mensagem de que temos compromisso com o que a cultura fez, cultura no sentido de qualquer ação do homem sobre a natureza. Justamente no meio mais urgente, a televisão, vitrine encantada do provisório, do passageiro, do sem raízes, do vertiginoso mundo consumista que a mantém, justamente nela, uma mensagem de conservação, de retenção da memória, de preservação.

Isso de arquivo, de documentos etc. não tem apenas um sentido histórico ou cultural como se pode supor. Tem uma utilidade prática inimaginável. Quando Bangladesh foi destruída, o que depois permitiu a reconstrução da rede de águas e esgotos foram plantas arquivadas por empresas particulares. Ninguém ou poucos sabem, mas planos para a ponte Rio-Niterói de 1872 ajudaram quase 100 anos depois a conhecer a evolução das águas da Baía de Guanabara.

Arquivo não é algo morto, reconstituição apenas histórica e *bolorenta*. É matéria viva, de direto interesse da comunidade, razão pela qual organiza-

ções internacionais como a Unesco hoje dedicam planos e projetos vultosos à matéria.

O filme, portanto, é um acerto como mensagem, como simplificação e esclarecimento de uma nobre e importante missão: preservar. O arquivo está na linha da preservação, conceito hoje em dia revivido em função da fúria destrutiva da sociedade industrial, fúria esta que não está destruindo apenas documentos, mas prédios, construções, árvores, campos, montanhas, águas dos rios e dos mares, pássaros, plantas, vida, enfim.

É nessa linha de preservação que se insere a campanha atual, em benefício do arquivo, e da memória nacional, não do *bolorento* depósito de velharias, mas da instituição viva e atuante suprimindo de conhecimento tudo aquilo que a pressa contemporânea vai esquecendo sem se dar conta do que faz.

E fico a pensar no caso de dar certo essa tão bonita campanha dos arquivos, em pedir licença para fundar na sede do Arquivo Nacional uma seção subjetiva para arquivar momentos de verdade da vida da gente. Ali duraria aquele sorriso que nos revelou afeto. Ali seria arquivado aquele susto e aquele silêncio que antecederam todo primeiro beijo. Ali seria arquivada a sensação de proteção do filho que chega do colégio novo ganhando o abraço da mãe. Ali permaneceriam todas as gratidões que não tiveram testemunha. Ali guardaríamos aquela visita exata na hora da aflição, aquela carta de afeto maior, aqueles momentos emocionais inexplicáveis. Ali ficaria arquivado, também, o que infiltraram em nós de medo ou hipocrisia e nosso não era, mas se grudou ao nosso eu, trocando o nosso "*próprio*" pelo nosso "*outro*". Seria uma memória e uma libertação. Uma manutenção de instantes sacramentais e uma libertação de aderências inoportunas do nosso eu. Todas ficariam arquivadas naquela seção, se lá me deixassem instalar um arquivo de vivências, coisa de poeta.

Artur da Távola

* Extraído de *O Globo*, Rio de Janeiro 8 out. 1979.

I SEMANA INTERNACIONAL DE ARQUIVO

1 a 5 de outubro de 1979



**PROMOÇÃO: Arquivo Nacional
Associação dos Arquivistas
Brasileiros - Núcleo de Brasília**

**ABERTURA OFICIAL: Entrada Nobre do
Ministério da Justiça**

Processo nº 116

(1875-1875)

4º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA

14 A 19 DE OUTUBRO

1979

CAMPUS DA UERJ
RIO DE JANEIRO

PROMOÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

Ranieri Henrique Leite Lima

Setimaneira publicada na Sínese do Gov^o do Rio de Janeiro 24 de Outubro de 1975

COLABORAÇÃO KARTRO

Sínese do Gov^o do Rio de Janeiro

Jorge M. Mattoso
Dir. Estadual de Arquivos

2. 11. 1979